

**INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL***(31 de novembro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023)***ÍNDICE**

	Fls.
1 - EDUCAÇÃO	2/5
2 - CULTURA E DESPORTO	6/11
3 - ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA.....	12/14
4 - REGULAMENTOS	15/17
5 - FREGUESIAS	18/19
6 - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	20
7 - OBRAS MUNICIPAIS	21/22
8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS	23/36
9 - CONCESSÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA	37
10 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS	38
11 - ISENÇÕES CONCEDIDAS	39



1 - EDUCAÇÃO.

- No âmbito da atribuição de passe escolar a alunos residentes em concelhos limítrofes foram ratificados os despachos exarados pela Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Doutora Mariana Carvalho, que aprovaram/autorizaram a concessão a 100% de passes escolares a alunos que se encontravam nessas situações;
- No âmbito da Ação Social Escolar foi aprovada a isenção de pagamento de refeições escolares a alunos pertencentes a famílias carenciadas, cujas situações foram devidamente comprovadas pelos respetivos Serviços;
- Tendo em conta que se tem verificado, nos últimos anos, uma maior intervenção no desenvolvimento local e a adoção de medidas de caráter social com o intuito de melhorar as condições de vida e o desenvolvimento integral das populações residentes nos respetivos concelhos, o Município de Barcelos no âmbito da sua ação sociocultural, decidiu atribuir bolsas de estudo a estudantes do concelho mais desfavorecidos economicamente e com menos recursos materiais, com o objetivo de reduzir as dificuldades socioeconómicas das famílias e contribuir para o desenvolvimento educacional e a elevação cultural do concelho de Barcelos.

Nesse sentido, foi aprovada a atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2022/2023 nos seguintes termos:

- As listas nominativas para a atribuição de Bolsas de Estudo no ano letivo 2022/2023, designadamente:
 - a) Lista de candidaturas excluídas e respetivos motivos;
 - b) Lista das candidaturas admitidas à 1.ª fase por escalão, para efeitos de atribuição de Bolsa, relativamente à 1.ª fase;
 - c) Lista das candidaturas admitidas à 2.ª fase.
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e Associação de Profissionais de Educação de Infância (APEI), que visa estabelecer os termos em que se concretizará uma parceria entre ambas as entidades, no desenvolvimento de atividades de formação para os profissionais de educação de infância e 1º ciclo do ensino básico do concelho de Barcelos.
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a União das Freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte Fralães, que tem como objeto estabelecer os termos e as condições de colaboração entre os outorgantes no transporte dos alunos das unidades educativas do Agrupamento de Escolas Vale D'Este para o Centro Hípico Irmão Pedro Coelho, no âmbito do programa terapêutico de hipoterapia;



- A Associação de Professores de Matemática (APM) é uma associação científica e profissional que muito tem contribuído para a melhoria e evolução da Educação da Matemática em Portugal. Anualmente a APM promove o seu encontro nacional de professores de matemática, designado por ProfMAT, bem como o seminário de investigadores e professores de educação Matemática, designado por SIEM, sendo estes, dois dos principais momentos de partilha de trabalho, discussão, reflexão e convívio que os professores de Matemática dispõem no nosso país.

Nesse âmbito, foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e Associação de Professores de Matemática, tendo em vista apoiar as atividades.

- Tendo subjacente os preceitos previstos na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de junho, no Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, no Protocolo de Cooperação entre o Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, destinado à implementação de um Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, bem como na Cláusula III do Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, firmado entre o Ministério da Educação - Delegação Regional de Educação do Norte, Instituto da Segurança Social - Centro Distrital de Braga e o Município de Barcelos, foi aprovado o seguinte:

- a) Autorizar a transferência de uma comparticipação financeira, à luz dos Acordos de Colaboração, para as atividades AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família), no valor estimado de 830.000,00 €, repartido pelo ano de 2022 em 300.000,00 € e de 530.000,00 € para o ano letivo de 2022/2023;
- b) A minuta do Acordo de Colaboração.

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 1.822,45 euros (mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco centimos) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Carapeços, para custear as despesas tidas com a colocação de uma tarefaira para assegurar o bom e regular funcionamento do ensino pré-escolar da EB1/JI de Carapeços, durante o período de ausência da assistente operacional que desempenha aquelas tarefas;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 600,24 euros (seiscentos euros e vinte e quatro centimos) à Associação de Pais da EB1/JI de Galegos Santa Maria, para custear as despesas tidas com a colocação de colaboradores para assegurar o bom e regular funcionamento da unidade educativa, durante a ausência de técnicos dinamizadores de AEC's;



- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 77.490,00 € (setenta e sete mil quatrocentos e noventa euros), com IVA incluído, ao Agrupamento de Escolas de Fragoso, para comparticipar a realização das obras de substituição da cobertura de telhas cerâmicas e todos os trabalhos adjacentes necessários, na Escola EB 1, 2, 3 de Fragoso;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 2.350,00 euros (dois mil trezentos e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Remelhe, para custear as despesas acrescidas com a deslocação dos alunos para dois edifícios situados na freguesia das Carvalhas, durante o período de intervenção de remoção de amianto na EB1/JI de Remelhe, nomeadamente gastos com o transporte de alunos e reforço da vigilância na hora de almoço;
- De Acordo com o número 2, do artigo 23º, do anexo 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de 3 de setembro, os municípios dispõem de atribuições em vários domínios, que visam a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, onde se incluem a educação, a ação social e os transportes.

O Departamento de Educação, Saúde e Ação Social, através do Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas), organiza o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno. Este é responsável por requisitar, às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo, os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, pelo Regulamento de transportes Escolares do Município de Barcelos e pela legislação em vigor. Contudo, são rececionadas candidaturas ao transporte escolar sem enquadramento nos documentos supracitados.

Neste contexto foi aprovado ratificar os despachos proferidos pela Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Doutora Mariana Carvalho, que autorizaram a atribuição de passes escolares aos alunos que se enquadravam numa das seguintes situações:

- Alunos residentes no concelho de Barcelos que frequentam estabelecimentos da rede privada em anos intermédios, salvaguardando a continuidade pedagógica e de matrícula;
- Alunos residentes em Barcelos que frequentam estabelecimentos da rede privada pela 1ª vez, desde que o valor do passe seja igual ou inferior ao valor do transporte a considerar, caso esses alunos seguissem as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula da rede pública;
- Alunos residentes no concelho que frequentam escolas públicas em concelhos limítrofes em anos intermédios, protegendo a continuidade educativa;
- Alunos residentes no concelho que frequentam escolas públicas em concelho limítrofe pela 1ª vez, desde que o valor do passe seja igual ou inferior ao valor do transporte a considerar, caso esses alunos seguissem as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula;
- Alunos residentes em Barcelos que frequentam escolas públicas do concelho, mas contrariam as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula, apresentando por isso um custo superior. Porém, como os alunos frequentam anos letivos intermédios de ciclo, salvaguarda-se a continuidade pedagógica e educativa.



- Alunos residentes em Barcelos que frequentam escolas públicas do concelho, mas contrariam as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula, apresentando por isso um custo superior e solicitam transporte escolar pela 1ª vez, considerando a salvaguarda da dinâmica familiar e de apoio às crianças e aos jovens no final das atividades letivas diárias.
- O Município de Barcelos, assente na promoção dos valores da cidadania, do diálogo intercultural, da partilha de conhecimento e da paz, candidatou-se ao programa ERASMUS + Ação Chave I – Mobilidade Individual para fins de aprendizagem assumindo-se como entidade promotora e coordenadora do mesmo.

A aludida candidatura foi aprovada, tendo sido atribuída uma subvenção ao Município de Barcelos para a concretização do projeto.

Desta forma, é facultada a oportunidade aos alunos de Escolas Profissionais do concelho, de expandir e melhorar a qualidade das suas práticas de formação nas empresas europeias, entrando em contacto com a realidade do mercado de trabalho único europeu, designadamente nas áreas de Turismo, Restauração (Bar), Comunicação, TIC, Gestão, Secretariado, Design Gráfico, sendo acompanhados por professores da componente técnica.

A elaboração e concretização deste Projeto assenta numa estreita cooperação e envolvimento ativo dos Agrupamentos de Escola, Escolas Não Agrupadas e Escolas Profissionais do concelho de Barcelos, que se comprometem a participar e cooperar no desenvolvimento em conjunto do Projeto, através da definição das regras e imputação de deveres e direitos para os signatários.

Para esse efeito, foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos os Agrupamentos de Escolas, Escola não Agrupada e Escola Profissional, que visa estabelecer os termos e as condições do desenvolvimento do programa acima referido;



2 - CULTURA E DESPORTO

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 9.840,00 € [nove mil oitocentos e quarenta euros], à Associação Recreativa e Cultural Águias de Alvelos, para participar nas despesas com a reconstrução do muro de suporte;
- Foi aprovado autorizar a cedência do apoio técnico solicitado pela Associação Social Cultural e Recreativa de Chorense para a elaboração de Medidas de Autoproteção do Centro de Dia, em virtude de terem efetuado alterações ao piso superior do edifício e ser necessário para entregar junto dos Serviços da Segurança Social;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 44.143,00 € [quarenta e quatro mil cento e quarenta e três euros] à Associação Social, Cultural e Recreativa de Alheira, correspondente a 50% do custo total das obras de beneficiação realizadas no edifício sede e substituição do piso sintético do ringue desportivo;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 12.500,00€ [doze mil e quinhentos euros], ao Instituto Autodidata de Estudos Superiores do Minho para apoiar o desenvolvimento das atividades que levam a efeito junto de todos os estratos sociais da população barcelense aposentada;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a Associação Comercial e Industrial de Barcelos (ACIB), para a realização da atividade denominada “Animação de Natal”, com o objetivo de proporcionar aos barcelenses e a todos os que nos visitam, eventos culturais diversificados e de qualidade, com iniciativas de animação alusivas à quadra natalícia, de forma a potenciar a atividade comercial e a vivência festiva deste tempo de particular intensidade ao nível da solidariedade, convivência e união familiar;
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, medida de apoio I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular), entre o Município de Barcelos e a Casa do Povo de Areias, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de patinagem artística;
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medida de apoio: II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais), entre o Município de Barcelos e a Casa do Povo de Viatodos, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, de natureza



financeira, consubstanciado, em especial, no apoio à organização do evento “Desafio d’ Assaia”, realizado no dia 10 de setembro de 2022;

- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medidas de apoio: I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular), I-A (apoio à organização de competições/provas/formação de caráter regular) e III (apoio à construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos ou aquisições de equipamentos), entre o Município de Barcelos e a Casa do Povo de Martim, a qual tem por objeto a execução de programas de desenvolvimento desportivo de natureza financeira, material e logística, consubstanciados em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de lutas amadoras, apoio à organização do evento “Grand Slam de Barcelos”, realizado no dia 26 de novembro de 2022, e apoio à aquisição de uma viatura;
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medidas de apoio: I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular), II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais) e III (apoio à construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos ou aquisições de equipamentos), entre o Município de Barcelos e o Clube de Pesca A Barcaça Arcozelo BCL, a qual tem por objeto a execução de programas de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciados, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de pesca desportiva, apoio à organização da 1.ª prova anual interna “Libra de ouro”, realizada no dia 30 de abril de 2022 e do 2.º concurso de pesca Surfcasting “A Barcaça”, realizado no dia 8 de outubro de 2022, e apoio à aquisição de uma viatura;
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medida de apoio: II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais), entre o Município de Barcelos e a Federação Portuguesa de Basquetebol, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente para apoio à organização do evento “Torneio Internacional Cidade de Barcelos”, realizado entre os dias 22 e 26 de julho de 2022;
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, setembro a dezembro, Medida de apoio: I-A (apoio à organização de competições/provas/formação de caráter regular), entre o Município de Barcelos e o Federação Portuguesa de Natação, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, relativo ao “Enquadramento Técnico das Piscinas Municipais de Barcelos/Escola de Natação”;

- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medida de apoio: II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais), entre o Município de Barcelos e o Motor Clube de Barcelos, a qual tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de automobilismo (clássicos/ todo-o-terreno), nomeadamente para apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais;
- Foram aprovadas as minutias de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, Medida de Apoio II, apoio à participação em provas internacionais específicas e pontuais, entre o Município de Barcelos e os atletas a seguir mencionados:
 - 1- Bernardo Nunes Vieira - modalidade de wushu kungfu/sandá
 - 2 - Helder Simão Ribeiro de Oliveira - modalidade de automobilismo/ todo-o-terreno .
- Foi aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023, Medidas de apoio I-B (apoio à participação em competições/provas de caráter regular, II-A (apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais) e III (apoio à construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos ou aquisição de equipamentos), entre o Município de Barcelos e o Basquete Clube de Barcelos, a qual tem por objeto a execução de programas de desenvolvimento desportivo de natureza financeira, material ou logística, consubstanciados, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, na modalidade de Basquetebol, na organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais e na aquisição de viatura;
- Foi aprovado conceder um subsídio no valor de 2.795,80 € (dois mil, setecentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos) ao Núcleo de Barcelos do CNE - Corpo Nacional de Escutas, como colaboração na realização da atividade denominada "LUZ PAZ DE BELÉM", na Igreja Matriz de Barcelos;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a CTB - Companhia de Teatro de Braga, que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria entre as partes no desenvolvimento de atividades teatrais no concelho de Barcelos;
- Foi aprovado conceder um subsídio no valor de 915,70 € (novecentos e quinze euros e setenta cêntimos) à Sobramsonhos – Associação AVAR, como colaboração no pagamento do custo da reparação urgente do sistema de aquecimento solar de água no Albergue Municipal (Tamel S. Fins);



- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e "A Mó"
 - Associação do Vale do Neiva que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria entre as partes no desenvolvimento de atividades teatrais e musicais no concelho de Barcelos;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e a Associação de Teatro Experimental de Feitos que pretende regulamentar os termos e condições em que se desenvolverá uma parceria entre as partes no desenvolvimento de atividades teatrais e musicais no concelho de Barcelos;
- Os Gator, The Alligator, representados pela gig.ROCKS!, são um dos projetos musicais em grande ascensão que brotaram na cidade de Barcelos e representam a nova vaga musical da cidade. Com uma estética rock cruzada com as novas vagas de psicadelismo e garagem, os Gator, The Alligator são sinónimo de festa e ecletismo tendo tocado em algumas das mais conceituadas salas e festivais do nosso país.
 Para apoiar a tour europeia realizada em 2022, foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de €2.000,00 (dois mil euros) aos Gator, The Alligator e como contrapartida estes oferecem 135 CD's e a divulgação do apoio do Município de Barcelos nas suas redes sociais e conteúdo editorial *via press release*;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 3.950,00 € (três mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Confraria Nossa Senhora da Franqueira para proceder à poda das árvores ornamentais situadas no espaço envolvente ao Santuário e na sua área limítrofe;
- Foi aprovada a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Associação Caçadores de Santa Justa.
 A Associação de Caçadores Santa Justa, com sede em Negreiros, desenvolve um trabalho de introdução e alimentação de espécies cinegéticas tais como coelho bravo, perdiz e faisão bem como o controlo de javalis. Atuam numa área de 1500 hectares que abrange as freguesias de Negreiros, Chavão, Chorento, Góios, Gueral e Carvalhas.
 Desenvolvem várias atividades, entre elas, colocar comedouros e bebedouros, semear trigo e centeio, para os animais.
- Foi aprovada a minuta do Contrato Programa de Patrocínio Desportivo entre o Município de Barcelos e o Gil Vicente Futebol Clube;
- Foi aprovada a minuta do Contrato Programa de Patrocínio Desportivo entre o Município de Barcelos e o Óquei Clube de Barcelos - Hóquei em Patins, SAD.;
- Neste mês de fevereiro de 2023 assinalam-se Seiscentos e Cinquenta anos sobre o Feito dos Alcaides de Faria.



Foi este acontecimento político e militar sucedido em Barcelos e no Castelo de Faria, evidenciado ao longo do tempo na historiografia nacional como um dos momentos de heroísmo e de abnegação pela causa pátria dos líderes de então para com a coroa portuguesa, primeiro por Fernão Lopes, na Crónica de D. Fernando, depois retomado e recriado pelas letras de Alexandre Herculano, nas Lendas e Narrativas.

Está o Feito dos Alcaides Nuno Gonçalves e seu filho Gonçalo Nunes indelevelmente associado às vivências de Barcelos, na memória das gentes pela sua lenda e tradição, mas também na toponímia local, na arte, nas letras e nas ruínas do Castelo de Faria.

Sendo uma efeméride de grande significado e importância para a nossa terra, para a sua história e identidade, a Câmara Municipal pretende organizar as Comemorações dos Seiscentos e Cinquenta anos sobre o Feito dos Alcaides de Faria, com a constituição de uma Comissão Executiva que será responsável pela apresentação e execução de um programa das referidas comemorações no presente ano de 2023.

Para o efeito, foi aprovado nomear a Comissão Executiva com os seguintes elementos:

- D. Maria Elisa Azevedo Leite Braga, Vereadora do Pelouro da Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Barcelos, que presidirá
 - Professor Doutor Carlos Alberto Brochado de Almeida
 - Professor Doutor José Viriato Capela
 - Dr. Victor Manuel Martins Pinho da Silva.
- O Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota (CIBA) foi inaugurado em 2008, tendo desde então recebido mais de 500.000 visitantes. Esta significativa afluência de público resulta do facto de, apesar da enorme importância do período de 1385 a 1411, onde os portugueses viveram uma das épocas mais decisivas e marcantes da sua História, não existir em Portugal outro local dedicado à descrição dos acontecimentos na Guerra da Independência.

Em face do interesse do público por este período histórico, tornou-se evidente a necessidade de se alargar a oferta cultural neste Centro de Interpretação, descrevendo, em maior profundidade, alguns dos vários acontecimentos relevantes então ocorridos.

Após análise das possíveis alternativas, o Conselho Científico da Fundação decidiu pela opção de realizarem um segundo filme, dedicado à descrição da vida de D. Nuno Álvares Pereira, que complementará o já existente no Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota.

O guião deste filme foi já elaborado, tendo sido realizado pela Fundação em colaboração com o Prof. João Gouveia Monteiro, da Universidade de Coimbra, que se especializou na história da época medieval. As filmagens deverão decorrer em maio de 2023.

Estando o concelho de Barcelos intrinsecamente ligado à figura de D. Nuno Álvares Pereira, 7º Conde de Barcelos, será fundamental estabelecer uma parceria para a realização e exibição deste filme.



O filme terá mesma qualidade e rigor histórico do atualmente existente, com a duração de 35 minutos e será exibido, para sempre, no Centro de Interpretação.

A Câmara Municipal aceitando apoiar esta atividade, deliberou aprovar a minuta do Acordo de Parceria, entre o Município de Barcelos e a Fundação Batalha de Aljubarrota;

- No âmbito da programação anual desenvolvida pelo Município, o Carnaval constitui um dos maiores eventos do concelho.

Para a realização de atividades de animação, foi aprovado o seguinte:

1. A realização do Concurso “Concurso de Máscaras” para 2023;
2. A realização do Concurso “Desfile de Carnaval” para 2023;
3. Que a realização destes eventos observe as normas de participação já aprovadas.



3 - ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

- No âmbito do Programa de Apoio à Renda de Casa aprovado pela Câmara Municipal, neste período, a Câmara Municipal continuou a aprovar a atribuição das respetivas verbas;
- No âmbito do Programa de Apoio à Habitação Social, a Câmara Municipal aprovou o seguinte (de 01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023):
 - 9 (nove) alvarás respeitantes à alínea a), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos;
 - 20 (vinte) alvarás respeitantes à alínea b), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos (jovens < de 30 anos/casais < de 60 anos- ónus);
 - 2 (dois) alvarás respeitantes à alínea c), do nº 2, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos.
- Foi aprovado dar continuidade ao apoio que vem sendo prestado através das deslocações em ambulância, aos munícipes que necessitam de fazer exames, tratamentos, ou consultas de foro oncológico, nomeadamente para o Instituto Português de Oncologia, no Porto;
- Foi aprovado conceder o transporte pretendido pelo ACES Cávado III - Barcelos/Esposende para cerca de 30/35 mulheres se deslocarem de Barcelos às instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro no Porto, no sentido de realizarem consulta de aferição;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 4.000,00€ [quatro mil euros], à Associação Portuguesa de Paramiloidose para apoiar as famílias com bens alimentícios e ainda para pagamento das despesas da renda da sede da instituição;
- Foi aprovado conceder um subsídio no valor de 2.335,00 € (dois mil, trezentos e trinta e cinco euros) à APAC - Associação de Pais e Amigos das Crianças, para a realização da 1ª Edição das Jornadas da APAC, subordinadas ao tema “Crescer com resiliência”;



- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação Nacional de Gerontólogos como colaboração na realização do “VII Encontro Nacional de Estudantes de Gerontologia e Gerontólogos” e “I Congresso Internacional de Gerontologia intitulado Década do Envelhecimento Saudável: Contributos da Gerontologia para a mudança”, o qual decorrerá nos dias 23 e 24 de março de 2023, no Porto;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ [mil euros] à Paróquia de Santa Maria Maior de Barcelos para apoiar famílias carenciadas na época natalícia;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ [dois mil euros] ao Seminário da Silva, para fazer face às despesas tidas junto de uma lavandaria, com lavagem de roupas dos refugiados ucranianos que se alojaram nas suas instalações;
- Foi aprovada a atribuição de um subsídio do valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) ao Centro Social de Remelhe - D. António Barroso, para dotarem o parque infantil de equipamentos/brinquedos para utilização por parte das crianças;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 6.849,72€ (seis mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e dois centimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Barcelos, para participar na reparação de duas ambulâncias, as quais serão doadas ao Município de São Domingos - Cabo Verde;
- Foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e o GASC - Grupo de Ação Social Cristã, para apoiar a missão de combate à violência doméstica e proteção das vítimas deste crime;
- Foi aprovada a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e a Associação de Pais e Amigos de Crianças - APAC, que estabelece as normas que vão nortear as relações entre as partes outorgantes na concretização dos objetivos do Grupo Operativo da Deficiência e Incapacidades (GODI) - dar respostas sociais às pessoas com deficiência;
- A Câmara Municipal no âmbito das suas competências e atribuições aprovou o pagamento integral do passe a jovens utentes carenciados que frequentam os Centros de Actividades Ocupacionais (CAO), entre as suas residências e a Central de Camionagem de Barcelos, sendo que o apoio será concedido entre o dia 2 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 e o pagamento será feito mediante a apresentação do comprovativo da despesa do transporte;

- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à Associação Social Cultural e Recreativa de Chorenente, para ajudar no desenvolvimento das suas atividades e pagamento de encargos bancários;
- Foi aprovado conceder uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viatodos, para participar na aquisição de uma nova ambulância VDTD - Viatura Dedicada ao Transporte de Doentes;
- Foi aprovado conceder transporte em táxi para municípios cegos que frequentam a ACAPO -Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, onde adquirem as competências necessárias para uma vida quotidiana autónoma com qualidade;
- Foi aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Barcelos, o SICAD, CRI e a ARS Norte com o objetivo de desenvolver um programa de promoção da saúde e a redução dos riscos profissionais no local de trabalho;
- Foi aprovada a adesão do Município de Barcelos à Rede Europeia – Municípios Amigos das Famílias. Estas distinções reconhecem as boas-práticas no âmbito das políticas familiares dos municípios e, no caso de Barcelos, foram atribuídas distinções pelo trabalho da Câmara Municipal, enquanto entidade empregadora, na adoção de medidas que facilitam a conciliação da vida familiar e laboral dos seus trabalhadores.



4 – REGULAMENTOS

- No âmbito do “Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Barcelos” foi aprovado o seguinte:

I – Submeter o Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Barcelos à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

II – Promover a publicitação do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Barcelos, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 139.º do CPA, ou seja, por edital e em Diário da República, confirmada a sua aprovação pelo órgão deliberativo do Município.

- No âmbito do “Regulamento do Theatro Gil Vicente”, foi aprovado o seguinte:

I – Iniciar o procedimento conducente ao Regulamento do Theatro Gil Vicente;

II – Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente, publicitando a sua deliberação não só no sítio institucional do Município de Barcelos, em www.cm-barcelos.pt, mas igualmente por edital, bem assim, estabelecendo um prazo de 10 dias para a constituição dos interessados e apresentação dos contributos nos termos do disposto no artigo 102.º do CPA.

- No âmbito do “Regulamento de Subsidiariação da Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Barcelos”, foi aprovado o seguinte:

I – Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Regulamento de Subsidiariação da Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Barcelos;

II – Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente, publicitando a sua deliberação não só no sítio institucional do Município de Barcelos, em www.cm-barcelos.pt, mas igualmente por edital, bem assim, estabelecendo um prazo de 10 dias para a constituição dos interessados e apresentação dos contributos nos termos do disposto no artigo 102.º do CPA.

- No âmbito do “Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Barcelos”, foi aprovado o seguinte:

- I - Submeter o Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Barcelos à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II - Promover a publicitação do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Barcelos, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 139.º do CPA, ou seja, por edital e em Diário da República, confirmada a sua aprovação pelo órgão deliberativo do Município.

- No âmbito do “Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família”, foi aprovado o seguinte:

- I - Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família
- II - Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente, publicitando a sua deliberação não só no sítio institucional do Município de Barcelos, em www.cm-barcelos.pt, mas igualmente por edital, bem assim, estabelecendo um prazo de 10 dias para a constituição dos interessados e apresentação dos contributos nos termos do disposto no artigo 102.º do CPA.

- Foi aprovado o “Regulamento Interno de Prevenção e Deteção do Consumo Excessivo de Álcool e outras Substâncias em Meio Laboral”.

- No âmbito do “Regulamento do Regime de Arrendamento Apoiado e do Regime de Residência Partilhada do Município de Barcelos”, foi aprovado o seguinte:

- I - Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Regulamento do Regime de Arrendamento Apoiado e do Regime de Residência Partilhada do Município de Barcelos;
- II - Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente, publicitando a sua deliberação não só no sítio institucional do Município de Barcelos, em www.cm-barcelos.pt, mas igualmente por edital, bem assim, estabelecendo um prazo de 10 dias para a constituição dos interessados e apresentação dos contributos nos termos do disposto no artigo 102.º do CPA.



- No âmbito do “Projeto de Regulamento de Subsidiação da Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Barcelos”, foi aprovado o seguinte:

- «I - O Projeto de Regulamento de Subsidiação da Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Barcelos [anexo à presente proposta];
- II - A publicitação do projeto de regulamento no Boletim Eletrónico do Município, para efeitos de consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);
- III - Igual publicitação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atualizada.».



5 - FREGUESIAS

- O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece nos termos do seu art. 33.º, n.º 1, al. ss), que compete à Câmara Municipal, por iniciativa própria ou sob proposta das entidades representativas do concelho, designadamente a Comissão Municipal de Toponímia e as Juntas de Freguesia, «estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia».

Nesse sentido, foi aprovada:

- A toponímia das freguesias abaixo mencionadas, que foram objeto de deliberação e aprovação em reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada em 7 de novembro de 2022, respetivamente:

1- União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro)

A - *Novas artérias com designações que correspondem a lugares com esses nomes:*

1. Travessa Industrial do Aldão, com início na Rua Industrial do Aldão e sem saída, com 52 metros de comprimento.

B - *Prolongamento de topónima de arruamentos existentes:*

1. Travessa do Teixeirinha, com início na Rua Irmã São Romão e sem saída, ficando com 35 metros de comprimento.

2- União de Freguesias de Sequeade e Bastuço (S. João e S. Estêvão)

A - *Novas artérias com designações que correspondem a lugares com esses nomes:*

1. Travessa da Portela, com início na Avenida de Sequeade e sem saída, com 155 metros de comprimento.

3- União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo Santa Eulália

A - *Alteração da designação de topónima em arruamentos:*

1. Renomeação de um troço de 50 metros no início da Rua José Gomes de Sá para Rua Joachim Gabor, com início na Estrada Nacional 204 e fim na Rua José Gomes de Sá.



- A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável, relativamente à criação das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria, por desagregação da União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria, sem prejuízo dos pareceres jurídicos e das disposições legais aplicáveis e da competência própria da Assembleia da República, respeitando a vontade unânime dos legítimos representantes da população de cada uma das freguesias, tendo ainda presente que o parecer do órgão não é vinculativo, mas reflete uma vontade e decisão política, concordando com a deliberação da Assembleia de Freguesia e remissão à Assembleia Municipal;
- A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável, relativamente à criação das Freguesias de Durrães e Tregosa, por desagregação da União das Freguesias de Durrães e Tregosa sem prejuízo dos pareceres jurídicos e das disposições legais aplicáveis e da competência própria da Assembleia da República, respeitando a vontade unânime dos legítimos representantes da população de cada uma das freguesias, tendo ainda presente que o parecer do órgão não é vinculativo, mas reflete uma vontade e decisão política, concordando com a deliberação da Assembleia de Freguesia e remissão à Assembleia Municipal;
- A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável, relativamente à criação das Freguesias de Vila Cova e Feitos, por desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos sem prejuízo dos pareceres jurídicos e das disposições legais aplicáveis e da competência própria da Assembleia da República, respeitando a vontade unânime dos legítimos representantes da população de cada uma das freguesias, tendo ainda presente que o parecer do órgão não é vinculativo mas reflete uma vontade e decisão política, concordando com a deliberação da Assembleia de Freguesia e remissão à Assembleia Municipal;



6 – PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área do Urbanismo e no âmbito do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos, emitiram-se os seguintes licenciamentos (de 01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023):

- 8 (oito) alvarás respeitantes às alíneas b) e c), do nº 3, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos;
- 2 (dois) alvarás respeitantes à alínea f), nº 3, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos.
- 1 (um) alvará respeitante à alínea a), nº 3, do artº 8º do Regulamento de Taxas pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas e Obras de Edificação do Município de Barcelos.

- 8 (oito) alvará de alteração de utilização;
- 128 (cento e vinte e oito) alvarás de autorização de utilização;
- 5 (cinco) alvarás de licença de ocupação do espaço público;
- 77 (setenta e sete) alvarás de licenciamento de construção;
- 16 (dezasseis) alvarás de licenciamento de operação de loteamento;
- 1 (um) alvará de licença especial de ruído;
- 5 (cinco) alvarás de licença especial para obras inacabadas;
- 40 (quarenta) alvarás de prorrogações;
- 1 (um) alvará de renovação do alvará de licença de ocupação do espaço público;
- 1 (um) alvará de renovação do alvará de publicidade;



7 - OBRAS MUNICIPAIS

1 - Aprovaram-se as seguintes revisões de preços de obras:

Empreitada: Reabilitação do Edifício Help Point do Peregrino - OE103

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 8.522,62€ (IVA incluído)

Empreitada: Projeto de Rede de Gás na Escola Rosa Ramalho em Barcelinhos - OD126

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 2.550,04€ (IVA incluído)

Empreitada: Reabilitação e Ampliação da Escola EB1 em Martim - E181

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 36.465,59€ (IVA incluído)

Empreitada: Reabilitação da Escola EB1_JI da Pousa - E182

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 23.330,74 € (IVA incluído)

Empreitada: Reabilitação da Escola EB1_JI da Pousa - E182

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 60.758,04€ (IVA incluído)

Empreitada: Remoção da Cobertura em Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Lote 1 -Norte Nascente-E230A

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 35.518,72€ (IVA incluído)

Empreitada: Requalificação da Escola Básica EB1_JI de Carapeços - E166B

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 90.235,94€ (+IVA)

Empreitada: Recuperação e Remodelação da Casa Conde Vilas Boas - OE84A

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 17.323,58€ (+IVA)



Empreitada: Requalificação do Edifício da Antiga Escola Gonçalo Pereira - E217A

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 23.616,00€ (+IVA)

Empreitada: Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho - OE78A

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 100.447,11€ (+IVA)

Empreitada: Reformulação do Projeto de Reabilitação Exterior das Moradias do Loteamento Social no Lugar da Malhadoura, em Milhazes - E89H

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 15.134,51€ (+IVA)

Empreitada: Adaptação da EB1 de Tamel S. Fins para Albergue de Peregrinos- OC106

Saldo a favor do adjudicatário no valor de 2.893,78€ (+IVA)

2 - Aprovaram-se as seguintes contas finais:

Empreitada: Requalificação do Edifício da Antiga Escola Gonçalo Pereira - E217A

Saldo a favor do Município no valor de 318.124,16 (+ IVA)

Empreitada: Prevenção e Defesa da Floresta contra Incêndios - Beneficiação da Rede Viária Florestal - OD132

Saldo a favor do Município no valor de 11.240,55 (+ IVA)

Empreitada: Reabilitação do edifício dos Paços do Concelho - OE78A

Saldo a favor do Município no valor de 18.124,16 (+ IVA)



8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- Foi deliberado aprovar a contratação dos candidatos aprovados e colocados na sétima (7.^a) posição e oitava (8.^a) posição segundo a lista de ordenação final devidamente homologada a 23 de novembro de 2022, por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, devendo ser chamado o candidato da lista e na ordenação seguinte, em caso de recusa ou desistência do posto de trabalho;
- Foi aprovada a minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Barcelos e a ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, tendo em vista a definição das condições para o alargamento das instalações da Unidade Operacional de Barcelos, bem como, a prorrogação do protocolo existente por um período de 10 (dez) anos;
- Foi aprovada a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que preencham os requisitos de atribuição, nos exatos termos do cumprimento das regras de definição dos níveis a que se encontram sujeitos nos termos do Relatório e respetivo quantitativo diário, a abonar de acordo com informação mensal do dirigente da respetiva unidade orgânica a que o trabalhador pertença;
- O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, estabelece a possibilidade da administração rodoviária se relacionar com municípios e outras entidades públicas, em matéria de construção.
O Município de Barcelos apresentou à Infraestruturas de Portugal, S.A. um pedido de parecer para aprovação de um projeto de execução relativo à construção de um passeio com passadeira de peões na ER308 ao km 10,760, bem como à construção de passeios no troço da ER204 entre o km 16,030 e o km 16,550.
O Município, além da construção dos referidos passeios, pretende ainda assegurar a sua conservação, manutenção e limpeza, contribuindo deste modo para a melhoria das condições de acessibilidade e segurança da circulação pedonal naquela via.
A Infraestruturas de Portugal, S.A. verificou que a solução apresentada é adequada, visando a garantia das condições de sustentabilidade ambiental, de fluidez de tráfego e segurança da circulação.
Nesse sentido, foi aprovada a minuta do Acordo de Gestão entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Barcelos, para o fim pretendido.
- Foi aprovada a minuta de Acordo para a supressão de passagens de nível entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Barcelos;

- Na sequência da aquisição de um imóvel denominado «Quinta do Patarro», sobre o qual foi constituído um direito de superfície a favor do IPCA e em virtude de neste imóvel existir um contrato de comodato a favor de um casal que residia numa das habitações lá existente, foi aprovado o seguinte:
 - Conceder a cedência a título gratuito, excepcional e temporário de uma habitação ao IPCA, até 31 de Março de 2023, para efeitos de alojamento do casal ainda residente numa das habitações na denominada «Quinta do Patarro»;
 - A elaboração de documento escrito a outorgar entre o Município de Barcelos o IPCA.
 - Foi aprovado conceder o apoio técnico solicitado pela Resulima para a fiscalização da empreitada de reabilitação da EM 503, em virtude desta não dispor de meios para o efeito.
 - Foi aprovado o pedido formulado pelo requerente URBAJOR-GESTÃO E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, Lda, na qualidade de proprietário, de realização de uma vistoria com vista à avaliação final para determinação do nível de conservação de um imóvel situado na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico nos termos do previsto do n.º4, do art.º 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais. O prédio encontra-se situado na Rua Barjona de Freitas, nº 53, na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (São Martinho e São Pedro), 4750-265, Concelho de Barcelos;
 - Foi aprovado ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que autorizaram o pagamento das despesas realizadas pelas Instituições a seguir mencionadas, no âmbito da aquisição de material de proteção e prevenção à pandemia Covid-19:
 - Casa do Povo de Alvito ----- 1.932,04 €;
 - Centro S. de Cultura e Recreio da Silva ----- 1.940,55 €;
 - Bombeiros Voluntários de Viatodos ----- 137,80 €.
 - A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no uso da competência delegada, que aprovaram as seguintes alterações ao Orçamento Municipal para o ano de 2022:
 - Alterações n.ºs 22 a 42.
- Foi aprovado ratificar os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, que aprovaram/autorizaram o seguinte:
- A isenção do custo das mensalidades devidas para a utilização das Piscinas Municipais, dentro da disponibilidade de horário, para a prática da atividade de piscina, para a época desportiva 2022/2023, por parte de 2 alunos com necessidades específicas de

desporto adaptado, da Escola Secundária Alcaides de Faria, e que não se enquadram no horário anteriormente atribuído a esta escola (Registo n.º 107231/22);

- A cedência/utilização gratuita dos courts de ténis do Complexo das Piscinas Municipais, à Associação Desportiva de Ténis de Barcelos Goténis, no âmbito do Campeonato Regional de Ténis Sénior Feminino, para a época desportiva 2022/2023 (Registo n.º 117910/22);
- A cedência/utilização gratuita dos courts de ténis do Complexo das Piscinas Municipais, à Escola de Ténis de Moure, nos dias 1 e 8 de dezembro de 2022 (durante a manhã) e dia 18 de dezembro de 2022 (durante a tarde), no âmbito do Campeonato Regional de Interclubes (Registo n.º 116307/22);
- A cedência de estadia para Filomena Carla da Rocha Gomes, na Corunha, Espanha, no âmbito da participação do Óquei Clube de Barcelos, Hóquei em Patins, SAD, em representação do Município de Barcelos, no Torneio Eixo Atlântico de Hóquei em Patins (Registo n.º 114759/22);
- A cedência a título definitivo de 300 cadeiras do Estádio Cidade de Barcelos à Junta de Freguesia de Paradela, para colocação no complexo desportivo da supracitada freguesia (Registo n.º 110716/22);
- A disponibilização de duas árvores de Natal, à Associação de Pais de Viatodos, a fim de serem colocadas na EB1 e JI de Viatodos (Registo n.º 116239/22);
- A cedência de 30 grades e 50 cones de sinalização, à Junta de Freguesia de Tamel S. Veríssimo, para apoio à Caminhada e Corrida de Natal, a realizar a 11 de dezembro (Registo n.º 116029/22).
- A cedência de apoio à DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, através da colocação de um suporte para projetor na salada de reuniões do antigo Quartel dos Bombeiros de Barcelinhos, bem como o desentupimento do tubo de escoamento de águas pluviais da varanda do 2º piso (Registo n.º 120969/22);
- A cedência de 100 grades à Câmara Municipal de Póvoa de Varzim, para apoio à prova de atletismo "Edição de 2023 da Corrida de Reis", no dia 6 de janeiro de 2023 (Registo n.º 125690/22);
- A cedência de 40 grades, à BCL Concept, para apoio ao Evento de Natal realizado na Central de Camionagem a 17 de dezembro de 2022 (Registros n.ºs 120010/22 e 125769/22);
- A cedência de camião com báscula, à ACIB Associação Comercial e Industrial de Barcelos, para transporte, montagem e desmontagem de material para a Campanha de Animação de Natal, no dia 2 de dezembro (Registo n.º 116951/22);
- A cedência de estrutura em ferro, à Associação Desportiva e Recreativa Juventude Vila Frescaínha S. Martinho, para construção de bancadas laterais (Registo n.º 122918/22).
- A cedência de transporte para cerca de 30/35 mulheres, para as instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro no Porto, a fim de realizarem a consulta de aferição (Registo n.º 2019/23);
- A cedência de um camião-grua, ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, para desmontagem da árvore de Natal Ecológica, dia 13 de janeiro (Registo n.º 2184/23);



- A isenção do custo das mensalidades devidas para a utilização das Piscinas Municipais, dentro da disponibilidade de horário, para a prática de aulas de natação, para a época desportiva 2022/2023, de Gabriel José Silva Almeida (Registo n.º 101637/22);
 - A isenção do custo das mensalidades devidas para a utilização das Piscinas Municipais, dentro da disponibilidade de horário, para a prática de hidroginástica, para a época desportiva 2022/2023, de um grupo de seniores do IAESM – Instituto Autodidata de Estudos Superiores do Minho (Registo n.º 3316/23);
 - A cedência/utilização do Parque da Cidade, dos balneários do Pavilhão Municipal de Barcelos e do Pavilhão Municipal de Barcelos para a cerimónia de entrega de prémios, caso as condições climatéricas sejam desfavoráveis, bem como a cedência de 80 grades de proteção, ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, no âmbito da organização do evento “Corta-Mato do Agrupamento”, a realizar a 25 de janeiro (Registos n.º 124585/22 e n.º 6188/23);
 - A cedência de dois pórticos à Casa do Povo de Viatodos, no âmbito da organização do evento “2.º Passeio de Pais Natal - a Caminhar” (Registo n.º 119850/22).
 - A cedência de grades e de recursos humanos para o transporte de altar e estrado, à Comissão da Procissão do Senhor dos Passos da Paróquia Santa Maria Maior, para a procissão a realizar a realizar nos dias 4 e 5 de março (Registo n.º 8509/23);
 - A isenção do custo pela utilização das Piscinas Municipais, ao Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, no âmbito da organização de um Encontro de Desporto Adaptado (Registo n.º 8949/23);
 - A isenção do custo pela utilização das Piscinas Municipais, à Associação Escola de Mergulho de Barcelos, no âmbito da organização de uma formação, dentro da disponibilidade de horário, para a época desportiva 2022/2023 (Registo n.º 129877/22);
 - A isenção do custo pela utilização dos campos de ténis do parque da cidade, dentro da disponibilidade de horário, para a época desportiva 2022/2023, à Associação Clube de Ténis de Barcelos (Registo n.º 6333/23);
 - A cedência a título definitivo de 300 cadeiras de bancada, à Associação Desportiva de Carvalhal, para colocação na bancada do seu parque de jogos (Registo n.º 5449/23);
 - A cedência/utilização do parque de estacionamento subterrâneo, bilheteiras e partes circundantes exteriores do Estádio Cidade de Barcelos, à Associação Cultural Motocavaquinhos, no âmbito da organização do evento “VIII Feira Internacional de Clássicos de Barcelos” (Registo n.º 6751/23).
-
- Foi deliberado ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Domingos Pereira, que aprovaram/autorizaram o seguinte:
 - A disponibilização de 10 galos médios e 10 giveaways, à Nucaminho – Núcleo de Camionistas do Minho, para entregar aquando da representação do referido Núcleo em diferentes Núcleos de Motoristas (Registos n.º 114121/22).



- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal bem como a isenção do pagamento de taxas, à Barcelos Sénior – Associação Educacional, Cultural, Social e Recreativa de Formação Permanente, para a projeção de um filme no dia 12 de dezembro de 2022 (Registo n.º 108916/22);
- A cedência da Galeria de Arte de Barcelos bem como a isenção do pagamento de taxas, ao GASC – Grupo de Ação Social Cristã, para a apresentação pública do “Manuel de Boas Práticas” no dia 13 de dezembro de 2022 (Registo n.º 111107/22);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal bem como a isenção do pagamento de taxas, à Barcelos Sénior – Associação Educacional, Cultural, Social e Recreativa de Formação Permanente, para a realização de uma Assembleia Geral no dia 30 de novembro de 2022 (Registo n.º 114916/22);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal bem como a isenção do pagamento de taxas, ao Hospital Santa Maria Maior, EPE, para realização da Festa de Natal, no dia 17 de dezembro de 2022 (Registo n.º 117867/22);
- A cedência da Casa da Azenha, à Associação ACB – Albergue Cidade de Barcelos, para apresentação do livro “Eu Caminho – 2500 Km a pé em busca de mim mesmo” de Bê Sant’ana, no dia 20 de janeiro de 2023 (Registo n.º 112356/22);
- A cedência do Salão Nobre, ao Conservatório de Música de Barcelos, para realização de Sarau Musicais nos dias 123 e 14 de dezembro e de um Workshop de Violino no dia 17 de dezembro de 2022 (Registo n.º 100950/22);
- A cedência do Auditório do Estádio Cidade de Barcelos, ao Gil Vicente Futebol Clube, para realizar da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de dezembro de 2022 (Registo n.º 125266/22);
- A cedência de apoio técnico, à Escola Secundária de Barcelos, designadamente a montagem de sistema de som e mesa de projeção no Auditório Municipal, para apoio às sessões “Isto é Matemática”, realizadas a 21 de dezembro de 2022 (Registo n.º 103107/22);
- A cedência das instalações da Central de Camionagem, à BCL Concept, para realização de um evento de Natal a 17 de dezembro de 2022 (Registo n.º 120010/22);
- A cedência do Salão Nobre, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcelos, para realizar de uma exposição com o tema “O Bombeiros visto pelos nossos Artesãos”, de 8 a 28 de janeiro de 2023 (Registo n.º 125279/22);
- A disponibilização de uma Bandeira do Município, à Junta de Freguesia de Arcozelo, a fim de ser utilizada em eventos no exterior, nomeadamente na inauguração do Memorial aos Militares das 3 forças armadas, no dia 1 de dezembro de 2022 (Registo n.º 120730/22).
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal bem como a isenção do pagamento de taxas, à ACAB – Associação Cantonal e Atonal de Barcelos - Academia Sons da Arte, para realização de um curso de direção musical, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023 (Registo n.º 1881/23);
- A cedência do Auditório da Biblioteca Municipal bem como a isenção do pagamento de taxas, à ACES Cávado III – Barcelos/Espinho, nos dias 27 de janeiro e 24 de fevereiro, para realização de reuniões de Direção de Internato (Registo n.º 1571/23);



- A disponibilização de 1 galo grande, 1 livro da Rosa Ramalho “A Maior Ceramista Portuguesa” e 30 giveaways, à Fundação Lions Portugal, para oferecer aos elementos que estarão presentes na reunião a realizar a 11 de fevereiro em Oleiros (Registo n.º 2942/23).
- A cedência de grades e de recursos humanos para o transporte de altar e estrado, à Comissão da Procissão do Senhor dos Passos da Paróquia Santa Maria Maior, para a procissão a realizar a realizar nos dias 4 e 5 de março (Registo n.º 8509/23);
- A isenção do custo pela utilização das Piscinas Municipais, ao Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, no âmbito da organização de um Encontro de Desporto Adaptado (Registo n.º 8949/23);
- A isenção do custo pela utilização das Piscinas Municipais, à Associação Escola de Mergulho de Barcelos, no âmbito da organização de uma formação, dentro da disponibilidade de horário, para a época desportiva 2022/2023 (Registo n.º 129877/22);
- A isenção do custo pela utilização dos campos de ténis do parque da cidade, dentro da disponibilidade de horário, para a época desportiva 2022/2023, à Associação Clube de Ténis de Barcelos (Registo n.º 6333/23);
- A cedência a título definitivo de 300 cadeiras de bancada, à Associação Desportiva de Carvalhal, para colocação na bancada do seu parque de jogos (Registo n.º 5449/23);
- A cedência/utilização do parque de estacionamento subterrâneo, bilheteiras e partes circundantes exteriores do Estádio Cidade de Barcelos, à Associação Cultural Motocavaquinhos, no âmbito da organização do evento “VIII Feira Internacional de Clássicos de Barcelos” (Registo n.º 6751/23).
- A cedência do Auditório Municipal e de apoio logístico ao nível do som e videoprojeção, à Paróquia Santa Maria Maior, para realização de duas ações de formação sobre o tema “Sínodo: um caminho no caminho”, a realizar nos dias 3 e 29 de março (Registo n.º 8337/23);
- A cedência do court de ténis superior do Pavilhão Municipal e a isenção de preços, ao Círculo Católico de Operários de Barcelos, para organização do Campeonato Regional de luta na modalidade de Ju-Jitsu, dia 19 de fevereiro (Registo n.º 6459/23);
- A disponibilização de 1 galo médio, ao munícipe Paulo Carvalho, para oferecer aquando da sua participação no programa televisivo “O Preço Certo”, dia 31 de janeiro (Registo n.º 8610/23);
- A cedência do Auditório Municipal bem como a isenção de taxas, à APAC- Associação de Pais e Amigos das Crianças, para realização da 1ª edição das Jornadas APAC, subordinada ao tema “Crescer com resiliência”, dia 3 de março (Registo n.º 6022/23);
- A disponibilização de 1 galo grande, ao munícipe Luís de Jesus Pires Carvalhido, para oferecer ao Senhor Presidente de Andorra, aquando da exposição de fotografia a realizar a 16 de fevereiro no Principado de Andorra (Registo n.º 8806/23).

- Foi deliberado ratificar os despachos proferidos pela Senhora Vereadora Dra. Mariana Carvalho, que aprovaram/autorizaram o seguinte:

- A cedência das instalações da EB1/JI de Roriz (Escola do Bárrio), à Associação de Pais da Escola Básica de Roriz, de 19 de dezembro a 02 de janeiro, para a realização das ATL (Registo n.º 119318/22);
- A cedência da escola de Aldão, Vila Frescaínha S. Martinho, à Associação de Pais das Escolas de Aldão e Casal de Nil, para realização de um Jantar de Natal no dia 7 de dezembro (Registo n.º 113783/22);
- A disponibilização de 1 galo médio e uma publicação “A Família do Figurado”, ao Agrupamento de Escolas de Fragoso, a fim de serem oferecidos à Eurodeputada, aquando da visita a Bruxelas (Registo n.º 118587/22);
- A cedência das instalações da EB1 de Vila Frescaínha São Pedro, à Associação de Pais da EB1/JI de Vila Frescaínha São Pedro, a fim de realizarem uma atividade intitulada “A Escola do Pai Natal”, no dia 17 de dezembro (Registo n.º 110573/22);
- A cedência das instalações do JI e EB1 de Galegos Santa Maria, à Associação de Pais da EB1/JI de Galegos Santa Maria, para a realização de atividades extra-curriculares e para a realização de reuniões que habitualmente se realizam às terceiras quintas-feiras de cada mês (Registo n.º 113259/22);
- A cedência de 12 grades e 1 pódio, ao Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, para apoio à realização do Corta Mato Escolar, a 11 de janeiro de 2023 (Registo n.º 112172/22);
- A cedência das instalações exteriores da EB1 de Fraião, à Junta de Freguesia de Tamel São Veríssimo, para concentração das pessoas que irão participar na Caminhada e Corrida de Natal a realizar a 11 de dezembro (Registo n.º 116029/22);
- A cedência das instalações da EB1/JI de Perelhal, à Associação Perelhal Solidário – IPSS, nos dias 10 e 11 de dezembro, para a Festa de Natal, com almoço e tarde recreativa (Registo n.º 115371/22);
- A cedência das instalações do polivalente e cantina da EB1 de S. Brás de Barcelinhos, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de S. Brás Barcelinhos, para realização de reuniões (Registo n.º 116714/22).
- A cedência das instalações da antiga escola primária de Lijó (Mosqueiro), à Associação de Pais da Escola Básica e Secundária do Vale de Tamel, de 19 a 30 de dezembro de 2022, para a realização das ATL (Registo n.º 118202/22);
- A cedência da sala polivalente e recinto exterior da escola de Airó, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Airó, no dia 3 de dezembro, para realização de um ensaio para a Festa de Natal (Registo n.º 121171/22);
- Cedência da cantina e recreio exterior da Escola Básica de Galegos S. Martinho, no período das férias de Natal à ACAPA – Associação de Criadores de Aconchego e Promotores do Acolhimento de Galegos S. Martinho (Registo n.º 122.464/22);
- A disponibilização de 2 publicações “Desenhos do Barro” e 2 giveaways, ao Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, para oferecer aos formadores das sessões sobre “O Movimento Olímpico - Jogos Olímpicos”, realizadas a 13 de dezembro de 2022 (Registo n.º 124200/22);
- A cedência de um camião-grua, ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, para apoio na montagem de uma Árvore de Natal Ecológica nos dias 6 e 7 de dezembro de 2022 (Registo n.º 110592/22);



- A disponibilização de 2 pinheiros naturais à Escola Básica de Vila Frescaínha São Pedro (Registo n.º 120999/22).
- Foi deliberado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vereador Dr. António Ribeiro, que aprovou/autorizou o seguinte:
 - A disponibilização de 5 livros "Figurado de Barcelos - Desenhos de Barro", à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Barcelos, para oferecer aos oradores convidados para a Apresentação Pública do Plano Local de Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens de Barcelos, a realizar a 7 de dezembro (Registo n.º 118177/22).
 - A oferta de 11 galos médios aos oradores participantes na Conferência de Disseminação dos Resultados do Projeto ProCuidador - Programa de Intervenção em Cuidadores AVC/Demências, realizada a 20 de dezembro de 2022 (Registo n.º 126.622/22).
- O Programa de Apoio à Redução Tarifária, aprovado inicialmente pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro e mais tarde prosseguido pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, é um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e expansão da rede. Tomou esta autoridade conhecimento que, a projeção da dotação da verba do PART para o ano de 2023 é de 744 987,27 € sendo que 124 164,54€ corresponde a comparticipação do Município de Barcelos (20% do valor da dotação, conforme estipulado no âmbito do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, ponto 4.º do artigo 4.º) Compete ao Município de Barcelos a definição e implementação das ações de redução tarifária da sua competência, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como no Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro. Nesse âmbito foram estabelecidas medidas de redução tarifárias, que visam apoiar a população residente, promovendo a universalidade e acessibilidade dos serviços públicos de transporte de passageiros e fomentando a coesão económica e social. Para um melhor entendimento e previsão de custos associados a cada medida, foi tomado o ano de 2021 como referência, sendo que os valores apresentados são meramente estimados.
 - a) Redução para 15 € (quinze euros) do PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válido para o mês adquirido, em todas as linhas da zona urbana, com número de viagens ilimitadas. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador.
 - b) Redução para 25 € (vinte e cinco euros) do PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válidos para o mês adquirido, em todas as linhas do território municipal (origem e destino o Município de Barcelos), com número de viagens ilimitadas. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o

- valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador -- 100 000 €
- c) Gratuitidade do transporte escolar, aos alunos do ensino secundário (50% do PVP, valor que era suportado pelo utilizador) quando residam a distâncias iguais ou superiores a 1,5 quilómetros do estabelecimento de ensino, nas deslocações municipais e intermunicipais (origem no Município de Barcelos). O valor da comparticipação será de 50% sobre o Preço de Venda ao PÚBLICO (PVP) -- 251 354 €
- d) Gratuitidade para os passes 4_18 (A e B), destinado a jovens entre os 4 e os 18 anos (inclusive), válido para o mês adquirido, em todas as linhas, com origem e destino no Município de Barcelos, na zona para o qual foi adquirido o título, mediante apresentação de declaração de matrícula 4_18 emitida pelo estabelecimento de ensino. A gratuitidade apenas é válida para um único título de transporte --- 10 000 €
- e) Gratuitidade para os passes SUB23, destinado a estudantes do ensino superior com idade até 23 anos (inclusive), válido para o mês adquirido, em todas as linhas com origem no Município de Barcelos e destino até um máximo de 75 Km de percurso, mediante apresentação de declaração de matrícula SUB23 emitida pelo estabelecimento de ensino. A gratuitidade apenas é válida para um único título de transporte - 30 000 €
- f) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válidos para o mês adquirido em todas as linhas da zona urbana, com número de viagens ilimitadas, destinados a passageiros com idade igual ou superior a 65 anos ou reformado, mediante apresentação de comprovativo de reformado ou cartão de cidadão – Passe Sénior. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador;
- g) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válido para o mês adquirido em todas as linhas da zona municipal, com número de viagens ilimitadas, destinados a passageiros com idade igual ou superior a 65 anos ou reformado, mediante apresentação de comprovativo de reformado ou cartão de cidadão – Passe Sénior. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador --- 170 000 €
- h) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válidos para o mês adquirido em todas as linhas da zona urbana com número de viagens ilimitadas, destinado a passageiros com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, mediante apresentação de atestado multiusos, com incapacidade igual ou superior a 60% - Passe Mobilidade Reduzida. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador;
- i) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, válidos para o mês adquirido em todas as linhas da zona municipal com número de viagens ilimitadas, destinado a passageiros com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, mediante apresentação de atestado multiusos, com incapacidade igual ou superior a 60% - Passe Mobilidade Reduzida. O valor a ser compensado pelo PART será calculado com base na diferença entre o valor efetivo do título (Tabela quilométrica) e o valor pago pelo utilizador -- 5 000 €

- j) Redução para 1 € (um euro) do PVP do Bilhete Simples, emitido pelo Município de Barcelos, em todas as linhas da Autoridade de Transportes de Barcelos, cujas paragens se encontram abrangidas pela zona urbana - **60 000 €**
- k) Passe de rede com abrangência em linhas intermunicipais, transversal a todos os utilizadores possuidores de passe, em eixos onde há sobreposição da rede Autoridade de Transportes de Barcelos e da rede da CIM - Cávado, de modo a permitir uma interoperabilidade de redes para detentores de assinaturas mensais da rede TUBA -- **118 633,27€**
 Estas são medidas que contemplam, no cumprimento da lei, amplitude municipal, ou seja, a redução tarifária no sistema de transporte público coletivo municipal para o qual, o Município de Barcelos é autoridade, sem, no entanto, esquecer que o cálculo estimado de valor, por medida, reporta ao ano de 2021, sendo previsível, para o ano de 2023, um aumento de procura e, consequentemente aumento de custos, sendo que, neste cenário, o diferencial entre a verba distribuída PART e o efetivamente alocado terá de ser suportado pelo orçamento municipal.
 Neste âmbito, foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara que autorizou a implementação das medidas de redução do tarifário;

- O Município de Barcelos decidiu celebrar um contrato de prestação de serviço público de transporte de passageiros por um período de três anos, prorrogável por um período máximo de um ano, e definida como data de início da operação o dia 01 de janeiro de 2023. A procura de um futuro sustentável só se consegue com a implementação, no presente, de um sistema de transportes sustentáveis, no qual se encontram como pilares fundamentais da sustentabilidade, os modos ativos e o transporte coletivo.
 Como medida de incentivo ao uso do transporte coletivo, à semelhança das CIM vizinhas (CIM Cávado e CIM Ave), foi efetuado o estabelecimento de uma campanha promocional tarifária, durante os primeiros quinze dias do mês de janeiro, assente na fixação do valor de 1 € (um euro) pela aquisição do título de transporte Bilhete, em perímetro municipal e para todas as linhas do território municipal.
 A implementação desta medida terá uma perda de receita estimada de cerca de 3 000 € (três mil euros).
 Neste âmbito foi aprovado ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara que autorizou a redução tarifária, pelo período de quinze dias (primeira quinzena de janeiro de 2023), como medida de incentivo ao uso do transporte coletivo
- Encontra-se a decorrer a fase de pré-operação para implementação da "Prestação de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros no concelho de Barcelos".
 À luz do clausulado técnico do DCP 5121, cabe em exclusivo ao Município de Barcelos a gestão comercial do serviço público de transporte de passageiros no concelho, designadamente a definição do sistema de vendas de títulos e do regime tarifário a aplicar. A este propósito, o Município de Barcelos, tendo como horizonte o ano de 2023 e enquanto autoridade de transporte, na prossecução das suas atribuições definiu duas zonas tarifárias,

a zona urbana e a zona municipal, que lançam o Município de Barcelos para as seguintes modalidades tarifárias: - Bilhete bordo; Bilhete bordo urbano; Cartão pré-comprado; Passe zona urbana; Passe zona Municipal; Passe 4_18 (A e B); Passe sub23; Passe estudante; Passe senhor; Passe mobilidade reduzida e Passe antigo combatente.

Compete ao Município de Barcelos a definição e implementação das ações de redução tarifária da sua competência, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como no Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.

Nesse âmbito foram estabelecidas as seguintes reduções tarifárias, que visam apoiar a população residente, promovendo a universalidade e acessibilidade dos serviços públicos de transporte de passageiros e fomentando a coesão económica e social.

- a) Redução para 15 € do PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, para o mês adquirido em todas as linhas da zona urbana com número de viagens ilimitadas;
- b) Redução para 30 € do PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, para o mês adquirido em todas as linhas do município (origem e destino o Município de Barcelos), com número de viagens ilimitadas;
- c) Desconto de 50% sobre o PVP do "Passe Estudante" aos alunos do ensino secundário, quando residam a distâncias iguais ou superiores a 1,5 quilómetros do estabelecimento de ensino, nas deslocações municipais e intermunicipais;
- d) Gratuitade para os passes 4_18 (A e B), destinado a jovens entre os 4 e os 18 anos (inclusive), em todas as linhas, com origem e destino no Município de Barcelos, na zona para o qual foi adquirido o título;
- e) Gratuitade para os passes SUB23, destinado a estudantes do ensino superior com idade até 23 anos (inclusive), em todas as linhas com origem no Município de Barcelos e destino até um máximo de 75 Km de percurso;
- f) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, em todas as linhas da zona urbana, com número de viagens ilimitadas, destinados a passageiros com idade igual ou superior a 65 anos ou reformado - Passe Sénior;
- g) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, em todas as linhas da zona municipal, com número de viagens ilimitadas, destinados a passageiros com idade igual ou superior a 65 anos ou reformado - Passe Sénior;
- h) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, em todas as linhas da zona urbana com número de viagens ilimitadas, destinado a passageiros com grau de incapacidade igual ou superior a 60% - Passe Mobilidade Reduzida;
- i) Desconto de 50% sobre o PVP de todos os passes sociais emitidos no Município de Barcelos, em todas as linhas da zona municipal com número de viagens ilimitadas, destinado a passageiros com grau de incapacidade igual ou superior a 60% - Passe Mobilidade Reduzida.

O Município de Barcelos, para além de linhas municipais é servido também por linhas intermunicipais com origem e/ou destino fora da área geográfica do Município de Barcelos, AIT Cávado e AIT Ave.

As comunidades intermunicipais são as autoridades de transporte competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica (artigo 7.º, n.º 1, do RJSPTP).

Não querendo fazer distinção entre os municípios do concelho de Barcelos, que são servidos ora por linhas municipais ora por linhas intermunicipais, ora por linhas municipais e intermunicipais, entendeu o Município de Barcelos, promover um procedimento de interoperabilidade entre as autoridades e operadores envolvidos, de forma a harmonizar o preço e as regras de utilização da totalidade dos títulos no território do município de Barcelos, nos seguintes termos:

- em território servido unicamente por linhas municipais, o título, passe, é emitido pelo Município de Barcelos, é aplicada a redução tarifária municipal, a receita é do Município, sendo o título válido para todas as linhas do território do Município de Barcelos (passe rede);
- em território servido unicamente por linhas intermunicipais, o título, passe, é emitido pelo Município de Barcelos, é aplicada a redução tarifária municipal, a receita é do operador, sendo o título válido para todas as linhas do território do Município de Barcelos (passe rede);
- em território servido por linhas municipais e intermunicipais e, portanto, onde haja sobreposição de linhas, o título, passe, é emitido pelo Município de Barcelos, é aplicada a redução tarifária municipal, sendo o título válido para todas as linhas do território do Município de Barcelos (passe rede), haverá repartição de receitas.

Foi enviado, pela entidade AIT Cávado uma minuta de “Acordo partilha receita tarifária”, a qual mereceu, para além de avaliação técnica, avaliação jurídica e financeira.

Neste âmbito foi aprovada a minuta de “Acordo Partilha Receita Tarifária” e posteriormente remetê-la à Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado.

- No âmbito da Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social, foi aprovado o seguinte:

- I - A prorrogação do prazo até 3 de Abril de 2023, para efeitos de aceitação da competência prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto [Ação Social], nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do citado diploma;
- II - Comunicar à DGAL nos termos do n.º 6 do citado preceito, a prorrogação do prazo de aceitação da transferência da competência no domínio da Ação Social.



- Foi aprovada a minuta de Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de Novembro, a outorgar entre o Estado Português, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P, e o Município de Barcelos, tendo por objeto a transferência das antigas instalações do Tribunal do Trabalho para o Município;
- Foi aprovada uma Atualização do Tarifário dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais para 2023, nos seguintes termos:
 - Uma atualização das tarifas em 7,658% para os serviços de água e saneamento, para 2023, à exceção das Tarifas dos Ramais de Água Constantes no Quadro A.4 e das Tarifas de Ramais de Saneamento e Caixas Domiciliárias contidas no Quadro S.4.
- Foi deliberado tomar conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. para o ano de 2023 e remeter à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.
- Foi deliberado tomar conhecimento dos relatórios trimestrais de execução orçamental do Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. relativos ao ano de 2022 e remeter à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.
- Foi aprovado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na versão atualizada, e artigo 26.º dos Estatutos, o Contrato-Programa entre o Município de Barcelos e a EMECB;
- Foi aprovado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a eliminação da via proposta para a freguesia de Alvelos, que compõe o processo camarário GU61903, ordenando ao Gabinete do PDM, a alteração/correção da Planta de Ordenamento I, do Plano Diretor Municipal, nos termos do previsto nos artigos 27.º, n.º 3 e 30.º, n.º 3, ambos do Plano Diretor Municipal, do artigo 90.º, do RJIGT e ainda da alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Foi deliberado aprovar a demonstração do desempenho orçamental, da receita e da despesa, do ano 2022 e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2023 (integração do saldo de gerência de 2022).

- No âmbito do “Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos” foi aprovado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o pedido para a outorga:

- 1 - Acordo de reposição do equilíbrio financeiro (acordo quadro que se destina a pôr termo à ação executiva existente, por via de transação);
- 2 - Adenda ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Barcelos (para vigorar a partir de 2024) e desta fazem parte integrante, os seguintes Anexos:

Anexo 1 – Regulamento do Serviço;
Anexo 2 – Caso Base Revisto;
Anexo 3 – Tarifário Revisto (para vigorar em 2024);
Anexo 4 – Protocolo Tarifário Especial (social);
Anexo 5 – Plano de Investimento da Concessionário;
Anexo 6 – Plano de Investimentos Municipal.



9 - CONCESSÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.

Esta informação segue em anexo.



10 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Esta informação segue em anexo.



11 - ISENÇÕES CONCEDIDAS

Esta informação segue em anexo.



Exma. Senhora

Chefe de Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos
Dra. Conceição Pinheiro

Assunto: Elementos a enviar à Assembleia Municipal

Para efeito da informação a prestar à Assembleia Municipal, anexo os mapas da informação financeira, com referência a 31 de janeiro de 2023.

Barcelos, 15 de fevereiro de 2023

A Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria,

A handwritten signature in blue ink that reads "Paula Campinho".

Paula Campinho, Dra.

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas		Rec. p/ cobrar per anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Período corrente	Período anterior	Total	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Período corrente
		Emitidos	Pagos					Periodos anteriores	Periodo corrente	Periodos anteriores	Periodo corrente						
01	Impostos directos	22.900.000,00	0,00	765.544,75	37.957,66	765.544,75	37.957,66	37.957,66	0,00	727.587,09	727.587,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177
0102	Outros	22.900.000,00	0,00	765.544,75	37.957,66	765.544,75	37.957,66	37.957,66	0,00	727.587,09	727.587,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177
010202	Imposto municipal sobre imóveis	10.350.000,00	0,00	128.873,17	2.652,44	128.873,17	2.652,44	2.652,44	0,00	126.220,73	126.220,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220
010203	Imposto único de circulação	3.750.000,00	0,00	253.260,50	4.600,52	253.260,50	4.600,52	4.600,52	0,00	248.659,98	248.659,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.631
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	5.800.000,00	0,00	351.115,88	30.704,70	351.115,88	30.704,70	30.704,70	0,00	320.411,18	320.411,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.524
010205	Derrama	3.000.000,00	0,00	32.295,20	0,00	32.295,20	0,00	0,00	0,00	32.295,20	32.295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077
02	Impostos indirectos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206	Impostos indirectos específicos das autarq. locais	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.443.500,00	0,00	184.900,25	8.444,26	183.557,77	8.427,94	8.427,94	1.139,87	174.389,96	175.529,83	926,16	0,047	7.137			
0401	Taxas	2.363.500,00	0,00	175.202,05	8.444,26	174.259,57	8.427,94	8.427,94	1.139,87	164.591,76	165.831,63	926,16	0,048	6.968			
040123	Taxas específicas das autarquias locais	2.363.500,00	0,00	175.202,05	8.444,26	174.259,57	8.427,94	8.427,94	1.139,87	164.591,76	165.831,63	926,16	0,048	6.968			
04012301	Mercados e feiras	175.000,00	0,00	1.825,60	16,32	1.825,60	16,32	1.002,62	0,00	52,92	94,97	1.002,62	806,66	0,030	0,543		
04012302	Loteamentos e obras	1.900.000,00	0,00	161.457,86	8.241,56	161.457,86	8.241,56	8.241,56	0,00	153.216,30	153.216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.064
04012303	Ocupação da via pública (parcômetros)	35.000,00	0,00	2.108,42	0,00	2.108,42	0,00	0,00	0,00	2.108,42	2.108,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.024
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04012399	Outras	208.500,00	0,00	9.810,17	186,38	9.690,67	186,38	186,38	1.086,95	8.417,34	9.504,29	119,50	0,521	4.037			
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5.000,00	0,00	345,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	345,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500,00	0,00	64,60	0,00	64,60	0,00	64,60	0,00	64,60	64,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.920
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0401239906	Publicidade	38.000,00	0,00	144,44	0,00	114,60	0,00	0,00	0,00	114,60	114,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.302
0401239908	Taxa controlo metrologico	35.000,00	0,00	1.649,69	0,00	1.560,03	0,00	0,00	0,00	1.086,95	473,08	1.560,03	69,66	3.106	1.352		
0401239999	Outras	110.000,00	0,00	7.606,44	186,38	7.606,44	186,38	186,38	0,00	7.420,06	7.420,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.746
0402	Multas e outras penalidades	80.000,00	0,00	9.698,20	0,00	9.698,20	0,00	0,00	0,00	9.698,20	9.698,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.123
040201	Juros de mora	35.000,00	0,00	3.615,12	0,00	3.615,12	0,00	0,00	0,00	3.615,12	3.615,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.329
040202	Juros compensatórios	15.000,00	0,00	857,09	0,00	857,09	0,00	0,00	0,00	857,09	857,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.714
040204	Coimas e outras penalidades por contra-ordenações	15.000,00	0,00	5.174,99	0,00	5.174,99	0,00	0,00	0,00	5.174,99	5.174,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500
040299	Multas e penalidades diversas	15.000,00	0,00	51,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	51,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,340
05	Rendimentos da propriedade	2.793.400,00	0,00	423.384,60	0,00	21.415,52	0,00	0,00	0,00	57,54	21.357,98	21.415,52	401.969,08	0,002	0,765		
0502	Juros-Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0507	Dividendos/partic. lucros societ. quase-soc. não-financ.	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
050703	Empresas privadas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
050999	Outras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05099901	Distribuição resultados FAM	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0510	Rendas	2.768.300,00	0,00	423.384,60	0,00	21.415,52	0,00	0,00	0,00	57,54	21.357,98	21.415,52	401.969,08	0,002	0,772		
051001	Terrenos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Período anterior	Período corrente	Total	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	Período anterior	Período corrente
							Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Periodo corrente							
051005	Bens de domínio público	30.000,00	0,00	21.357,98	0,00	21.415,52	0,00	0,00	57,54	21.357,98	21.415,52	-57,54	0,192	71,193	0,00	71,193	0,00
05100501	Concessão de jazigos e sepulturas	30.000,00	0,00	21.357,98	0,00	21.415,52	0,00	0,00	57,54	21.357,98	21.415,52	-57,54	0,192	71,193	0,00	71,193	0,00
051099	Outros	2.738.250,00	0,00	402.026,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.026,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05109901	Rendas de concessão da EDP	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05109902	Rendas de concessão de água e saneamento	50,00	0,00	402.026,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.026,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05109903	Rendas de concessão Vale D' Este	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05109999	Outros	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Transferências correntes	45.566.229,00	0,00	2.689.698,00	0,00	2.689.698,00	0,00	0,00	2.689.698,00	0,00	2.689.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603	Administração central	45.536.229,00	0,00	2.689.698,00	0,00	2.689.698,00	0,00	0,00	2.689.698,00	0,00	2.689.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060301	Estado	45.044.629,00	0,00	2.689.698,00	0,00	2.689.698,00	0,00	0,00	2.689.698,00	0,00	2.689.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.971
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	25.076.531,00	0,00	2.089.710,00	0,00	2.089.710,00	0,00	0,00	2.089.710,00	0,00	2.089.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333
06030102	Fundo Social Municipal	2.581.317,00	0,00	223.443,00	0,00	223.443,00	0,00	0,00	223.443,00	0,00	223.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333
06030103	Participação variável no IRS	4.042.788,00	0,00	336.899,00	0,00	336.899,00	0,00	0,00	336.899,00	0,00	336.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	11.248.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010601	DL 21/2019 - Educação	9.236.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010603	DL 23/2019 - Saúde	1.584.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010604	DL 55/2020 - Ação Social	427.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603010699	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06030107	Participação no IVA Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	475.760,00	0,00	39.646,00	0,00	39.646,00	0,00	0,00	39.646,00	0,00	39.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.333
06030199	Outras	1.520.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019902	DGEST (DREN)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019903	IEFP	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019904	DGAV	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019905	CIM	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019906	Direção Geral das Artes	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019907	Fundo Ambiental (Recoha Bio)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019908	IFAP	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019999	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060302	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	591.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603030601	FEDER	586.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060114	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060116	PDCT - A diferença está no desporto	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060118	Erasmus	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060119	Europa para os Cidadãos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060120	Cultura para Todos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060122	Pro Cuidador	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060123	Caminos Jacobeu	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060124	Minho Inovação - Aldeias Portugal - Animação Cult	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas			Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Período anterior	Período corrente
				Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições Emissidos	Pagos	Períodos anteriores	Total			
0603060125	Minho Inovação - Classificação Bordado Crivo	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060126	Minho Inovação - Artes Produtos Tradicionais	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060127	Minho Região Europeia da Gastronomia	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060130	Projeto de mediadores municipais e intermunicipais	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060131	Apoio à capacitação das autoridades de transporte	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060132	Apoio municipal contexto COVID-19	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060134	Valorização de ilhas-sombra em Barcelos	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060135	Livres - living heritage for sustainable development	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060136	Comunicação do apoio dos FEEI	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060137	Acolhimento / Asilo	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060138	Integração / Migração	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060139	TRANS-LIGHTHOUSE	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060140	Renovação Aldeias-Inv. Divulg. Patrim. Rural-Barcelos	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060199	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060404	PRR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603060401	Bairros Comerciais Digitais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060307	Serviços e fundos autónomos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606	Segurança social	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06060101	Segurança Social	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Venda de bens e serviços correntes	5.724.150,00	0,00	130.439,79	6.697,98	586.286,35	6,63	537.339,29	48.940,43	586.279,72	-462.537,91	9.387
0701	Venda de bens	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070109	Matérias de consumo	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702	Serviços	5.655.100,00	0,00	128.125,31	6.697,98	580.106,25	6,63	531.159,19	48.940,43	580.099,62	-458.672,29	9.393
070208	Serviços sociais,recreativos,culturais e de desporto	460.000,00	0,00	31.178,96	221,59	32.127,37	0,00	0,00	1.312,50	30.814,87	32.127,37	-1.170,00
07020803	Serviços culturais	10.000,00	0,00	286,18	0,00	385,18	0,00	0,00	99,00	286,18	385,18	-99,00
07020804	Serviços desportivos	450.000,00	0,00	30.892,78	221,59	31.742,19	0,00	0,00	1.213,50	30.528,69	31.742,19	-1.071,00
070209	Serviços específicos das autarquias	5.195.100,00	0,00	96.946,35	6.476,39	547.978,88	6,63	529.846,69	18.125,56	547.972,25	-457.502,29	10.199
07020902	Recolha de resíduos sólidos	1.890.000,00	0,00	5.515,49	6.432,59	472.990,56	6,63	472.617,16	36,77	472.983,93	-473.901,03	26.257
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	2.250.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020904	Transportes escolares	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020905	Transporte de pessoas e mercadorias	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020906	Trabalhos por conta de particulares	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020907	Cemitérios	10.000,00	0,00	691,19	0,00	691,19	0,00	0,00	691,19	691,19	691,19	0,00
07020908	Mercados e feiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020909	Parques de estacionamento	25.000,00	0,00	2.273,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,46	0,00	5.094
07020909	Outros	1.105.000,00	0,00	58.466,21	43,80	72.023,67	0,00	0,00	57.229,53	14.794,14	72.023,67	5.179

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas			Rec. p/ cobrar per. anteriores			Receitas licuidadas			Liquidações anuladas			Receitas cobradas brutas			Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas			Períodos anteriores		Período corrente		Total		Rec. p/ finalizar o período		Grau exec. orçamental		
0702099904	Cantinas escolares	1.100.000,00	0,00	88.307,11	43,80	71.793,57	0,00	0,00	0,00	57.158,53	14.635,04	71.793,57	16.469,74	5.196	1.330																		
0702099999	Outros (peças de artesanato e livros)	5.000,00	0,00	159,10	0,00	230,10	0,00	0,00	0,00	71,00	159,10	230,10	-71,00	1.420	3.182																		
0703	Rendas	69.000,00	0,00	2.314,48	0,00	6.180,10	0,00	0,00	0,00	6.180,10	0,00	6.180,10	-3.865,62	8.957	0,000																		
070301	Habitações	7.000,00	0,00	454,01	0,00	493,27	0,00	0,00	0,00	493,27	0,00	493,27	-39,26	7.047	0,000																		
070302	Edifícios	53.000,00	0,00	1.860,47	0,00	3.002,03	0,00	0,00	0,00	3.002,03	0,00	3.002,03	-1.141,56	5.664	0,000																		
070399	Outras	9.000,00	0,00	0,00	0,00	2.684,80	0,00	0,00	0,00	2.684,80	0,00	2.684,80	-2.684,80	29.831	0,000																		
08	Outras receitas correntes	10.050,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,000																		
0801	Outras	10.050,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,000																		
080199	Outras	10.050,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,000																		
08019905	Indemnizações e restituições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
08019999	Outras	50,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,000																		
09	Venda de bens de investimento	20.250,00	0,00	26.235,76	0,00	26.235,76	0,00	0,00	0,00	26.235,76	0,00	26.235,76	0,00	0,00	0,000																		
0901	Terrenos	10.050,00	0,00	26.235,76	0,00	26.235,76	0,00	0,00	0,00	26.235,76	0,00	26.235,76	0,00	0,00	0,000																		
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000,00	0,00	26.235,76	0,00	26.235,76	0,00	0,00	0,00	26.235,76	0,00	26.235,76	0,00	0,00	0,000																		
090110	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
0903	Edifícios	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
090310	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
0904	Outros bens de investimento	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
09040101	Equipamento de transporte	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
09040102	Maquinaria e equipamento	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
09040103	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
10	Transferências de capital	17.125.851,00	0,00	337.517,00	0,00	337.517,00	0,00	0,00	0,00	337.517,00	0,00	337.517,00	0,00	0,00	0,000																		
1003	Administração central	17.125.851,00	0,00	337.517,00	0,00	337.517,00	0,00	0,00	0,00	337.517,00	0,00	337.517,00	0,00	0,00	0,000																		
100301	Estado	4.155.311,00	0,00	337.517,00	0,00	337.517,00	0,00	0,00	0,00	337.517,00	0,00	337.517,00	0,00	0,00	0,000																		
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.786.281,00	0,00	232.190,00	0,00	232.190,00	0,00	0,00	0,00	232.190,00	0,00	232.190,00	0,00	0,00	0,000																		
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
10030109	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1.263.930,00	0,00	105.327,00	0,00	105.327,00	0,00	0,00	0,00	105.327,00	0,00	105.327,00	0,00	0,00	0,000																		
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
10030108	Fundo Ambiental (Recolha Bio)	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
10030109	Estado-Particip. comunitária project. co-financiados	12.970.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
10030701	FEDER	12.295.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
1003070101	Qualif. das exp. de Touring Cult. Minho - Passagem	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
1003070102	EB/JI Aviú S. Pedro - Fibrociamento	10.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
1003070103	Esc. Básica de Vale do Tâmega - Fibrociamento	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		
1003070104	Escola Básica de Manhenhe - Fibrociamento	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000																		

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições Emissários	Periodos anteriores Pagos	Receitas cobradas líquidas		Total	Rec. p/ finalizar o período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Período corrente
									Periodo corrente	Total				
1003070105	Extensão de saúde de Fragoso	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070106	Extensão de saúde de Sequeade	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070107	Recolha Seletiva de RUB	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070108	Reconversão JI Várzea para Creche	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070109	TRANS-LIGHTHOUSE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070110	Comunicação do Apoio FEEI	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070111	Redes Culturais e Transição Digital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070140	PECT - Centro escolar da Várzea	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070141	PEDU - Reabilitação Edif.Help Point do Peregrino	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070142	PDCT - Reab.ampliação edifício escolar Roriz	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070143	PDCT - Reab.ampliação EB1 de Macieira	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070145	PDCT - Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070146	PEDU - Reab. edifício Paços Concelho	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070148	PEDU - Reab. espaço público envolv.bairros sociais	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070150	PEDU -Reab. edifício hab. bairro Fundação Salazar	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070151	PEDU -Atravamento ligação R.D.Afonso à R.Sta Marta	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070152	PEDU - Reab. Mercado Municipal	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070154	PEDU - Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070155	PEDU - Qualificação pedonal da Rua Irmã S. Romão	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070156	PEDU - Reab edifício antiga Escola Gonçalo Pereira	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070157	PEDU - Reabilitação da Casa Ascenção Correia	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070158	POSEUR - Elfar de Macieira	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070165	PEDU - Qualificação pedonal Rua Cândido da Cunha	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070166	PEDU - Reabilitação Largo Dr. José Novais	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070167	Ciclovias da zona urbana	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070168	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070169	PEDU - Reabilitação do Campo S. José	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070170	PEDU - Melhoria Condições Paragens de Autocarros	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070174	PEDU - Troço Urbano da Ecovia do Cávado (1800 m)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070175	PDCT - Escola EB1 Martin	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070176	PDCT - Escola EB1 Carapeços	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070177	Minho Inovação - Ancoradouros no Rio Cávado	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070178	Caminhos Jacobeu	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070179	EB1 de Fragoso	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070181	EB1/JI Abade de Neiva - Fibrocimento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070182	EB1/JI Aldão	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070183	EB1/JI Areias de Vilar	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070184	EB1/JI Cambeses	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per anteriores	Receitas liquidadas			Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Período anterior	Período corrente
				Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições Emissários	Pagamentos	Periodos anteriores	Total			
1003070185	EB1/JI Carvalhal JI de Ferreiros Cristelo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070186	EB1/JI Galegos S. Martinho	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070187	EB1/JI Galegos Santa Maria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070188	EB1/JI Milhazes	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070189	EB1/JI More	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070190	EB1/JI Pereital	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070191	EB1/JI Remelhe	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070192	EB1/JI Verissimo (Fraiães)	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070193	EB Silva	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070194	EB1/JI Pousa	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070195	PEDU - Passadiços do Rio Cávado	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070196	Outros	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070197	PEDU - Qualif.pedonal ent.Ponte Medieval,Larg.Guil	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070198	Outros	675.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070199	PRR	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070200	Programa de Intervenções em Habilitações (PIH)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070201	BNAUT	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070202	Bairros Comerciais Digitais	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070203	Comunidade de inserção de Barcelos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070204	Programa Intervenção em vias públicas (PIVP)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070205	Serviços e fundos autónomos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070206	IHRU	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003080301	Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Passivos financeiros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120602	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12060202	Acordo extra judicial da Concessão AdB, SA	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12060209	Financiamento Investimento PPI	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras receitas de capital	652,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301	Outras	652,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130101	Indemnizações e restituições	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130199	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	652,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas		Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas [líquidas]		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental
				Liquidadas	Anuladas	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	652,23	0,00	652,23	0,00	0,00	0,00	652,23	0,00
	Total Receitas Correntes	79.537.379,00	0,00	4.193.967,40	53.099,90	42.446.902,40	46.392,23	46.392,23	538.536,70	3.661.973,47	4.200.510,17
	Total Receitas de Capital	17.146.301,00	0,00	363.752,76	0,00	363.752,76	0,00	0,00	363.752,76	363.752,76	-59.642,67
	Total Outras Receitas	50,00	0,00	652,23	0,00	652,23	0,00	0,00	652,23	652,23	0,00
	Total	96.683.730,00	0,00	4.558.372,39	53.099,90	4.611.307,39	46.392,23	46.392,23	538.536,70	4.026.378,46	4.564.915,16
										-59.642,67	0,557
										0,557	4.164

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
01	Administrador Autárquica	137.500,00	23.353,69	114.146,31	23.353,69	23.000,68	22.784,41	0,00	0,00	0,00
01 01	Despesas com o pessoal	90.000,00	20.129,19	69.870,81	20.129,19	20.129,19	19.912,92	0,00	0,00	0,00
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	90.000,00	20.129,19	69.870,81	20.129,19	20.129,19	19.912,92	0,00	0,00	0,00
01 010213	Outros suplementos e prémios	90.000,00	20.129,19	69.870,81	20.129,19	20.129,19	19.912,92	0,00	0,00	0,00
01 01021302	Outros	90.000,00	20.129,19	69.870,81	20.129,19	20.129,19	19.912,92	0,00	0,00	0,00
01 02	Aquisição de bens e serviços	47.500,00	3.224,50	44.275,50	3.224,50	2.871,49	2.871,49	0,00	0,00	0,00
01 0201	Aquisição de bens	3.000,00	353,01	2.646,99	353,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020108	Material de escritório	1.000,00	353,01	646,99	353,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020121	Outros bens	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 02012106	Outros	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 0202	Aquisição de serviços	44.500,00	2.871,49	41.628,51	2.871,49	2.871,49	2.871,49	0,00	0,00	0,00
01 020213	Destinações e estadas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020217	Publicidade	1.500,00	946,49	553,51	946,49	946,49	946,49	0,00	0,00	0,00
01 020219	Assistência técnica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020220	Outros trabalhos especializados	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 02022002	Outros	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020225	Outros serviços	2.000,00	1.925,00	75,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	0,00	0,00	0,00
01 02022603	Aquisição de Serviços	2.000,00	1.925,00	75,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	0,00	0,00	0,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	96.546.230,00	60.960.064,18	35.586.165,92	50.266.133,18	6.842.682,47	4.351.705,07	0,00	16.657.476,01	0,00
02 01	Despesas com o pessoal	27.415.000,00	6.993.409,23	20.819.599,77	6.586.225,24	2.482.247,26	2.017.950,90	0,00	0,00	0,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	21.090.000,00	1.629.473,63	19.260.528,37	1.820.289,64	1.750.810,65	1.492.172,43	0,00	0,00	0,00
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	200.000,00	21.515,92	176.184,08	21.515,92	21.515,92	15.409,38	0,00	0,00	0,00
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	14.100.000,00	1.418.819,06	12.683.180,94	1.416.819,06	1.416.819,06	1.163.925,43	0,00	0,00	0,00
02 01010401	Pessoal em funções	13.000.000,00	1.373.949,98	11.626.059,02	1.373.949,98	1.373.949,98	1.124.540,94	0,00	0,00	0,00
02 01010402	Allorações obrigatórias posicinam., remuneratório	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1.000.000,00	42.878,08	957.121,92	42.878,08	42.878,08	39.384,49	0,00	0,00	0,00
02 010106	Pessoal contratado a termo	1.200.000,00	56.847,13	1.141.152,87	58.847,13	58.847,13	50.239,47	0,00	0,00	0,00
02 01010601	Pessoal em funções	1.100.000,00	57.910,65	1.042.089,35	57.910,65	57.910,65	49.386,76	0,00	0,00	0,00
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	100.000,00	936,48	99.063,52	936,48	936,48	832,71	0,00	0,00	0,00
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60.000,00	56.504,98	1.495,02	49.320,99	49.320,99	17.554,50	0,00	0,00	0,00
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	30.000,00	964,70	29.035,30	964,70	964,70	933,70	0,00	0,00	0,00
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	420.000,00	56.807,49	365.892,51	54.607,49	54.607,49	42.078,26	0,00	0,00	0,00
02 010111	Representação	130.000,00	18.181,08	113.818,92	16.181,08	16.181,08	11.689,72	0,00	0,00	0,00
02 010113	Subsídio de refeição	1.700.000,00	130.953,24	1.569.046,76	130.953,24	130.953,24	130.953,24	0,00	0,00	0,00
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	2.750.000,00	24.280,50	2.725.719,50	24.280,50	24.280,50	19.377,68	0,00	0,00	0,00
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500.000,00	46.799,53	453.200,47	46.799,53	46.799,53	40.031,05	0,00	0,00	0,00
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	570.000,00	84.639,15	48.364,85	84.639,15	84.639,15	72.844,50	0,00	0,00	0,00
02 010202	Horas extraordinárias	150.000,00	25.536,32	124.465,68	25.536,32	25.536,32	20.354,43	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimento	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Repositações Ab. Pagamento	Comprim. Futuros	Obrigações Futuras
02 010204	Ajudas de custo	15.000,00	1.349,36	13.650,64	1.349,36	1.349,36	1.349,36	0,00	0,00	0,00
02 010205	Abono para faltas	35.000,00	3.336,92	31.663,08	3.336,92	3.336,92	3.103,72	0,00	0,00	0,00
02 010210	Subsídio de trabalho noturno	70.000,00	6.084,14	63.915,86	6.084,14	6.084,14	5.109,07	0,00	0,00	0,00
02 010211	Subsídio de turno	170.000,00	18.036,73	151.963,27	18.036,73	18.036,73	15.014,98	0,00	0,00	0,00
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00	12.126,71	7.873,29	12.126,71	12.126,71	12.126,71	0,00	0,00	0,00
02 010213	Ouros suplementos e prémios	110.000,00	18.164,97	91.835,03	18.164,97	18.164,97	15.815,23	0,00	0,00	0,00
02 01021302	Outros	110.000,00	18.164,97	91.835,03	18.164,97	18.164,97	15.815,23	0,00	0,00	0,00
02 0103	Segurança social	5.755.000,00	4.681.300,45	1.073.699,55	4.681.300,45	4.681.300,45	606.801,46	452.933,97	0,00	0,00
02 010301	Encargos com a saúde	500.000,00	75.393,17	424.606,83	75.393,17	424.606,83	47.975,33	47.975,33	0,00	0,00
02 010302	Outros encargos com a saúde	200.000,00	22.899,03	177.100,97	22.899,03	22.899,03	22.899,03	0,00	0,00	0,00
02 010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	60.000,00	4.580,22	55.409,78	4.580,22	4.580,22	4.580,22	0,00	0,00	0,00
02 010304	Outras prestações familiares	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 010305	Contribuições para a segurança social	4.700.000,00	4.500.407,46	199.592,54	4.500.407,46	4.500.407,46	469.611,55	315.744,46	0,00	0,00
02 01030502	Seg.Soc.Pess.Reg.Confr.Trab.Funç.Públicas(RCTFP)	4.700.000,00	4.500.407,46	199.592,54	4.500.407,46	4.500.407,46	469.611,55	315.744,46	0,00	0,00
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	299.204,49	145.337,00	0,00	0,00
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	2.600.000,00	2.400.407,46	199.592,54	2.400.407,46	2.400.407,46	170.407,46	170.407,46	0,00	0,00
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	15.000,00	11.858,42	3.141,58	11.858,42	11.858,42	847,03	847,03	0,00	0,00
02 010308	Outras pensões	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	407,00	407,00	0,00	0,00
02 010309	Seguros	270.000,00	61.152,15	208.847,85	61.152,15	61.152,15	60.470,90	60.470,90	0,00	0,00
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	270.000,00	61.152,15	208.847,85	61.152,15	61.152,15	60.470,90	60.470,90	0,00	0,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	23.328.250,00	18.248.077,42	5.080.172,58	16.756.802,73	2.158.504,03	1.123.601,39	0,00	12.768.969,58	0,00
02 0201	Aquisição de bens	2.215.050,00	1.510.575,83	704.474,17	1.118.451,37	1.118.451,37	98.431,00	98.431,00	0,00	48.264,66
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	250.000,00	135.905,85	114.094,15	135.905,85	135.905,85	3.047,25	3.047,25	0,00	0,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	830.000,00	491.135,51	338.864,49	405.802,10	98.496,42	39.936,99	39.936,99	0,00	47.415,95
02 02010201	Gásolina	25.000,00	16.041,81	6.956,19	12.765,70	5.844,73	4.280,37	4.280,37	0,00	0,00
02 02010202	Gásolio	700.000,00	371.426,59	322.573,41	289.869,29	79.531,01	32.070,09	32.070,09	0,00	0,00
02 02010299	Outros	105.000,00	103.667,11	1.332,89	103.667,11	13.120,68	3.606,53	3.606,53	0,00	47.415,95
02 020104	Limpeza e higiene	65.000,00	58.473,23	6.526,77	297,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 020105	Alimentação-Gêneros para confeccionar	300.000,00	279.954,72	20.045,28	279.954,72	18.642,88	10.756,81	10.756,81	0,00	0,00
02 020106	Fralda Escolar	80.000,00	59.984,37	20.035,63	59.984,37	7.985,87	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02010602	Lelie escolar	220.000,00	219.990,35	9,65	219.990,35	10.756,81	10.756,81	10.756,81	0,00	0,00
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	135.000,00	131.711,71	3.288,29	2.322,30	2.322,30	249,06	211,05	0,00	0,00
02 020108	Material de escritório	85.000,00	82.822,61	2.177,39	82.822,61	13.289,84	11.904,21	11.904,21	0,00	0,00
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30.000,00	5.088,11	24.911,89	5.006,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 020112	Material de transporte-Pegas	120.000,00	41.777,56	78.222,44	41.777,56	11.265,90	6.851,32	6.851,32	0,00	0,00
02 020113	Material de consumo hoteleiro	20.000,00	15.259,77	4.740,23	15.259,77	3.063,54	3.063,54	3.063,54	0,00	0,00
02 020114	Outro material-Pegas	100.000,00	31.254,44	6.745,56	31.254,44	6.286,95	3.793,79	3.793,79	0,00	848,71
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	130.000,00	128.397,54	1.602,46	41.682,54	9.478,88	8.943,83	8.943,83	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023 No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprim. Futuros	Obrigações Futuras
02 020116	Mercadorias para venda	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02011603	Outras	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 020117	Ferramentas e utensílios	25.000,00	17.919,71	7.080,29	17.919,71	1.133,04	1.070,16	0,00	0,00	0,00
02 020118	Livros e documentação técnica	2.000,00	687,37	1.312,63	687,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 020119	Antigos honoríficos e de decoração	1.000,00	43,00	957,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	60.000,00	32.450,41	27.549,59	24.595,81	6.541,50	4.543,70	0,00	0,00	0,00
02 020121	Outros bens	59.050,00	57.694,29	1.355,71	33.118,89	23.073,61	4.308,35	0,00	0,00	0,00
02 02012106	Outros	59.000,00	57.694,29	1.305,71	33.118,89	23.073,61	4.308,35	0,00	0,00	0,00
02 02012107	COVID-19	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0202	Aquisição de serviços	21.113.290,00	16.737.501,59	4.375.698,41	15.630.454,36	1.963.936,16	1.025.170,39	0,00	12.720.704,92	0,00
02 020201	Encargos das instalações	3.605.000,00	1.888.465,83	1.716.534,17	1.673.465,83	396.017,97	16.153,36	0,00	0,00	0,00
02 02020101	Escolas e Jardins Infância	1.835.000,00	1.077.560,90	757.439,10	1.067.560,90	225.555,55	5.988,51	0,00	0,00	0,00
02 02020102	Edifícios Municipais	1.610.000,00	774.329,26	835.670,74	774.329,26	157.743,66	9.292,06	0,00	0,00	0,00
02 02020103	Outros (fontanários, etc.)	160.000,00	36.575,67	123.424,33	36.575,67	12.616,74	892,75	0,00	0,00	0,00
02 020202	Limpeza e higiene	200.000,00	199.964,52	35,48	199.964,52	12.890,10	12.709,80	0,00	34.567,93	0,00
02 020203	Conservação de bens	510.000,00	507.927,92	2.072,08	26.302,97	8.018,40	4.136,81	0,00	0,00	0,00
02 020204	Locação de edifícios	200.000,00	183.371,45	16.628,55	183.371,45	17.018,89	14.633,73	0,00	92.000,00	0,00
02 020205	Locação de material de informática	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 020206	Locação de material de transporte	2.050,00	738,00	1.312,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 020208	Locação de outros bens	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 020209	Comunicações	200.000,00	100.999,22	99.000,78	100.999,22	17.223,99	4.801,71	0,00	55.313,40	0,00
02 020210	Transportes	4.925.050,00	4.905.244,39	19.805,61	4.901.736,26	32.132,49	26.250,13	0,00	11.748.898,27	0,00
02 02021001	Transportes Escolares	630.050,00	628.912,16	1.137,84	626.662,16	28.438,41	26.050,13	0,00	0,00	0,00
02 02021002	Outros	30.000,00	14.779,10	15.220,90	13.520,97	3.694,08	200,00	0,00	0,00	0,00
02 02021003	Transportes urbanos	4.265.000,00	4.261.553,13	3.448,87	4.261.553,13	0,00	0,00	0,00	11.748.898,27	0,00
02 020211	Representação dos serviços	15.000,00	3.692,40	11.307,60	3.320,20	555,37	302,86	0,00	0,00	0,00
02 020212	Seguros	233.000,00	79.894,49	153.105,51	78.694,49	10.202,98	9.068,14	0,00	126,30	0,00
02 02021201	Viaaturas e equipamento	65.000,00	62.250,00	2.750,00	62.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02021202	Edifícios municipais	33.000,00	4.370,21	28.629,79	4.370,21	4.370,21	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02021203	Outros seguros	50.000,00	12.665,07	37.334,93	12.665,07	5.667,32	4.532,48	0,00	126,30	0,00
02 02021204	Bombeiros	85.000,00	609,21	6.398,79	609,21	165,45	0,00	0,00	0,00	0,00
02 020213	Deslocações e estadas	30.000,00	4.774,65	25.225,35	4.774,65	2.972,10	2.972,10	0,00	0,00	0,00
02 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	400.000,00	276.478,83	121.521,17	254.493,83	24.536,40	12.440,50	0,00	1.968,00	0,00
02 020215	Formação	30.000,00	12.811,55	17.185,45	12.752,55	1.464,40	1.104,40	0,00	0,00	0,00
02 020216	Seminários, exposições e similares	1.391.000,00	715.385,73	675.514,27	691.090,73	379.110,00	120.260,83	0,00	146.370,00	0,00
02 020217	Publicidade	485.000,00	484.217,75	782,25	176.717,75	96.925,52	68.772,96	0,00	0,00	0,00
02 020218	Vigilância e segurança	605.000,00	604.751,26	248,74	53.537,98	56.745,26	11.268,94	0,00	106.973,10	0,00
02 020219	Assistência técnica	160.000,00	156.890,39	1.109,61	130.013,43	16.049,96	12.874,05	0,00	32.244,86	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
02 020220	Outros trabalhos especializados	2.504.950,00	2.170.097,05	334.852,95	2.139.901,34	220.987,08	94.982,56	0,00	109.539,07	0,00
02 02022001	Tratamento de resíduos	1.200.000,00	1.104.757,78	95.242,22	1.104.757,78	42,74	42,74	0,00	0,00	0,00
02 02022003	Bem estar e saúde animal	20.000,00	13.559,58	6.440,42	13.559,58	571,95	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02022004	Serv. no âmbito desmaterialização processos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02022009	Outros	1.084.950,00	1.051.779,69	33.170,31	1.021.172,98	220.372,29	94.939,82	0,00	109.539,07	0,00
02 020222	Serviços de saúde	49.000,00	46.616,63	2.383,37	46.616,63	3.066,67	3.066,67	0,00	39.886,67	0,00
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	600.000,00	72.621,49	527.378,51	70.901,49	17.225,03	17.525,03	0,00	0,00	0,00
02 020225	Outros serviços	4.968.050,00	4.316.556,04	649.491,96	4.201.230,76	650.492,85	581.825,81	0,00	352.837,32	0,00
02 02022503	Aquisição de Serviços	600.000,00	561.684,57	18.355,43	486.017,21	53.949,94	23.446,67	0,00	352.837,32	0,00
02 02022504	Vigilância florestal	400.000,00	90.213,44	309.786,56	66.533,52	66.236,01	66.236,01	0,00	0,00	0,00
02 02022505	Canilins Escolares	3.390.000,00	3.386.355,85	3.644,15	3.386.355,85	484.326,45	484.326,45	0,00	0,00	0,00
02 02022506	Iluminação pública	500.000,00	195.733,35	304.266,65	195.733,35	33.441,91	17.816,88	0,00	0,00	0,00
02 02022507	COVID-19	58.050,00	57.059,13	980,87	57.059,13	8.751,21	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02022598	Outros	20.000,00	7.531,70	12.468,30	7.531,70	3.382,93	0,00	0,00	0,00	0,00
02 03	Juros e outros encargos	61.150,00	23.000,00	38.150,00	23.000,00	10.306,57	10.306,57	0,00	174.559,43	0,00
02 0301	Juros da dívida pública	61.000,00	23.000,00	38.000,00	23.000,00	10.306,57	10.306,57	0,00	174.559,43	0,00
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instl. financeiras	61.000,00	23.000,00	38.000,00	23.000,00	10.306,57	10.306,57	0,00	174.559,43	0,00
02 03010302	Empresários de médio e longo prazos	61.000,00	23.000,00	38.000,00	23.000,00	10.306,57	10.306,57	0,00	174.559,43	0,00
02 0301030209	C.G.D. (Financiamento 2.267.929 Euros)	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.559,43	0,00
02 0301030210	C.G.D. (Investimento - 2.084.240 Euros)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.559,43	0,00
02 0301030211	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.559,43	0,00
02 0301030212	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	10.306,57	10.306,57	0,00	174.559,43	0,00
02 0303	Juros de locação financeira	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 030308	Outros investimentos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0305	Outros juros	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 030502	Outros	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 03050202	Juros de mora	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 03050299	Outros	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04	Transferências correntes	4.464.325,00	2.335.925,89	2.128.399,11	1.433.227,92	463.850,87	407.627,47	0,00	308.944,51	0,00
02 0405	Administração local	1.382.125,00	315.374,99	1.066.750,01	308.979,31	201.879,77	201.879,77	0,00	308.944,51	0,00
02 040501	Continente	1.382.125,00	315.374,99	1.066.750,01	308.979,31	201.879,77	201.879,77	0,00	308.944,51	0,00
02 04050102	Freguesias	1.276.025,00	209.907,80	1.066.117,20	203.512,12	201.879,77	201.879,77	0,00	0,00	0,00
02 0405010201	Contratos de execução (Descentral. de Competências)	685.850,00	180.774,63	505.075,37	176.762,95	175.130,60	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0405010202	Contratos Interadministrativos	540.125,00	26.749,17	513.375,83	26.749,17	26.749,17	26.749,17	0,00	0,00	0,00
02 0405010203	COVID-19	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0405010299	Outras transferências	50.000,00	2.384,00	47.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04050104	Associações de municípios	106.050,00	105.467,19	582,81	105.467,19	0,00	0,00	0,00	308.944,51	0,00
02 0405010401	CIM	106.000,00	105.467,19	532,81	105.467,19	0,00	0,00	0,00	308.944,51	0,00

Município de Barcelos
Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023
No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Comprom. Futuros	Obrigações Futuras
02 0405010402	Quadriâtero	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04050108	Outras	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	1.852.150,00	1.414.931,54	437.218,46	544.651,83	187.736,27	140.818,35	0,00	0,00	0,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.852.150,00	1.414.931,54	437.218,46	544.651,83	187.736,27	140.818,35	0,00	0,00	0,00
02 04070101	Associações e org. desportivas, recreativas e lazer	500.000,00	188.460,73	311.539,27	30.731,50	30.737,50	15.900,00	0,00	0,00	0,00
02 04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	252.000,00	251.204,54	795,46	60.048,12	50.975,26	45.900,26	0,00	0,00	0,00
02 04070103	Outras Associações e Organizações	100.000,00	82.078,99	17.921,01	24.250,00	16.750,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
02 04070104	Associações de Educação	600.000,00	571.093,38	26.906,62	398.843,81	69.819,80	55.240,04	0,00	0,00	0,00
02 04070105	Associações de Cultura	400.000,00	321.956,10	76.043,90	30.972,40	19.453,71	10.778,05	0,00	0,00	0,00
02 04070106	COVID:19	150,00	137,80	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0408	Familias	1.230.050,00	605.619,36	624.430,64	579.396,78	74.234,83	64.929,35	0,00	0,00	0,00
02 040802	Outras	1.230.050,00	605.619,36	624.430,64	579.396,78	74.234,83	64.929,35	0,00	0,00	0,00
02 04080201	Bolsas de Estudo	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04080202	Apoio à Renda de Casa	750.000,00	564.841,82	185.156,18	548.039,32	45.877,37	45.877,37	0,00	0,00	0,00
02 04080203	Apoio aquisição livros escol.. e material didático	70.000,00	551,76	66.448,24	111,28	111,28	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04080204	Bolsa de estágio	100.000,00	7.602,44	92.397,56	7.602,44	7.602,44	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04080205	Outras	100.000,00	32.623,34	67.376,66	23.643,74	20.643,74	11.338,26	0,00	0,00	0,00
02 04080206	COVID:19	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04080207	Apoio à Natalidade	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05	Subsídios	1.310.050,00	451.120,81	858.928,19	447.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.310.050,00	451.120,81	858.928,19	447.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 050101	Públicas	800.050,00	0,00	800.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	800.050,00	0,00	800.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0501010101	EMEC	800.050,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05010102	Outras	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 050103	Privadas	510.000,00	451.120,81	56.879,19	447.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05010301	Orcamento participativo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05010302	Serviço Público de Transporte	450.000,00	451.120,81	8.879,19	447.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 06	Outras despesas correntes	986.595,00	870.660,40	115.934,60	869.374,85	8.743,59	8.743,59	0,00	0,00	0,00
02 0602	Diversas	986.595,00	870.660,40	115.934,60	869.374,85	8.743,59	8.743,59	0,00	0,00	0,00
02 060201	Impostos e taxas	925.000,00	866.869,72	56.130,28	865.584,17	8.665,31	8.338,61	0,00	0,00	0,00
02 06020101	Impostos e taxas pagos pelas autarquias	900.000,00	849.520,59	56.479,41	849.520,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0602010199	Outras	25.000,00	17.349,13	7.650,87	16.069,58	8.665,31	8.318,81	0,00	0,00	0,00
02 06020102	Restituições de impostos e taxas	50,00	32,18	17,82	32,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 060203	Outras	61.545,00	3.756,50	57.786,50	3.756,50	46,10	20,00	0,00	0,00	0,00
02 06020301	Outras restituições	50,00	26,10	23,90	26,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 06020302	IVA pago	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Reposições Ab. Pagamento	Compram. Futuros	Obrigações Futuras
02 0620304 Serviços bancários		10.345,00	3.582,40	6.782,60	3.562,40	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00
02 0620305 Outras		51.100,00	170,00	50.930,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 062030501 Indemnizações		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 062030503 Indem.-Acordo extrajudicial concessão ADB, SA		50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 062030599 Outras		1.050,00	170,00	880,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07 Aquisição de bens de capital		33.098.960,00	27.231.692,98	5.867.267,02	23.246.933,53	1.433.642,43	564.448,77	0,00	1.392.589,41	0,00
02 0701 Investimentos		33.098.960,00	27.231.692,98	5.867.267,02	23.246.933,53	1.433.642,43	564.448,77	0,00	1.392.589,41	0,00
02 070101 Terrenos		344.965,00	0,00	344.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070102 Habitações		91.200,00	16.042,58	75.157,42	16.042,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010203 Reparação e beneficiação		91.200,00	16.042,58	75.157,42	16.042,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070103 Edifícios		8.378.970,00	6.825.041,74	1.555.928,26	6.155.275,46	679.229,34	280.434,77	0,00	1.378.432,11	0,00
02 07010301 Instalações de serviços		417.000,00	267.763,17	149.236,83	153.956,55	109.541,98	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010304 Creches		236.000,00	136.826,26	105.173,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010305 Escolas		2.498.870,00	2.308.616,57	189.251,43	2.042.110,77	215.847,08	55.082,09	0,00	0,00	0,00
02 07010307 Outros		5.227.100,00	4.114.835,74	1.112.261,26	3.959.208,14	353.840,28	225.352,68	0,00	1.378.432,11	0,00
02 070104 Construções diversas		20.002.200,00	18.128.966,15	1.876.733,85	15.715.789,04	474.704,68	188.569,57	0,00	0,00	0,00
02 07010401 Viadutos, aruamentos e obras complementares		6.181.950,00	5.626.215,77	355.734,23	4.658.037,40	45.511,33	11.562,00	0,00	0,00	0,00
02 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais		417.850,00	415.823,35	2.026,65	415.823,35	34.580,24	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010404 Iluminação pública		10.000,00	4.651,88	5.346,12	4.651,88	4.651,88	4.651,88	0,00	0,00	0,00
02 07010405 Parques e jardins		50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010406 Instalações desportivas e recreativas		5.977.450,00	5.805.215,94	172.234,06	5.645.108,45	229.630,09	147.294,90	0,00	0,00	0,00
02 07010408 Vilação rural		7.127.300,00	6.011.833,00	1.115.467,00	4.929.141,75	137.237,76	37,79	0,00	0,00	0,00
02 07010409 Sinalização e trânsito		175.150,00	7.287,65	167.862,35	7.287,65	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00	0,00
02 07010412 Cemitérios		25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010413 Outros		87.450,00	54.938,56	32.511,44	54.938,56	17.650,38	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070105 Material de transporte		397.710,00	355.934,20	41.778,80	355.934,20	22.109,85	22.109,85	0,00	0,00	0,00
02 070106 Recolha de resíduos		359.600,00	326.822,20	30.777,80	328.822,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07010602 Outro		38.110,00	27.112,00	10.989,00	27.112,00	22.109,85	22.109,85	0,00	0,00	0,00
02 07010608 Equipamento de informática		986.915,00	467.979,10	518.935,90	236.309,29	66.020,88	48.887,59	0,00	0,00	0,00
02 070108 Software informático		1.020.000,00	491.986,37	528.013,63	126.067,67	2.242,54	2.242,54	0,00	14.157,30	0,00
02 070109 Equipamento administrativo		119.500,00	26.491,41	84.009,59	7.412,31	3.668,01	1.412,80	0,00	0,00	0,00
02 070110 Equipamento básico		1.425.150,00	866.687,42	556.462,58	628.340,75	169.267,70	40.706,85	0,00	0,00	0,00
02 07011001 Equipamento de recolha de resíduos		42.000,00	36.613,49	5.386,51	36.613,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 07011002 Outro		1.333.150,00	832.073,93	551.076,07	591.727,26	169.267,70	40.706,85	0,00	0,00	0,00
02 070111 Ferramentas e utensílios		14.000,00	5.104,53	8.995,47	5.104,53	357,05	64,80	0,00	0,00	0,00
02 070112 Artigos e objectos de valor		17.250,00	2.871,80	14.372,20	657,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 070115 Outros investimentos		310.100,00	47.587,68	262.512,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 08 Transferências de capital		5.266.150,00	4.574.473,55	662.676,45	272.566,36	243.759,41	186.202,85	0,00	25.000,00	0,00

Município de Barcelos

Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2023

No período de 01-01-2023 a 31-01-2023

Classificação	Designação	Dotações corrigidas	Cabimentado	Saldo p/ Cabimento	Compromiss.	Obrigações	Pago Total	Repositórios Ab. Pagamento	Compram. Futuros	Obrigações Futuras
02 0805	Administração local	4.500.050,00	4.083.135,76	416.914,24	181.261,80	152.452,85	132.452,85	0,00	25.000,00	0,00
02 080501	Continente	4.500.050,00	4.083.135,76	416.914,24	181.261,80	152.452,85	132.452,85	0,00	25.000,00	0,00
02 08050102	Freguesias	4.500.000,00	4.083.135,76	416.864,24	181.261,80	152.452,85	132.452,85	0,00	25.000,00	0,00
02 08050104	Associações de municípios	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	540.050,00	480.560,60	59.489,40	87.893,00	87.893,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	540.050,00	480.560,60	59.489,40	87.893,00	87.893,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00
02 08070101	Associações org. desportivas, recreativa e lazer	190.000,00	187.534,53	244,47	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
02 08070102	Associações humanitárias e assistência social	150.000,00	111.476,91	36.523,09	47.893,00	47.893,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00
02 08070103	Associações de cultura	70.000,00	65.906,66	4.093,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 08070104	Outras associações e organizações	120.050,00	115.622,50	4.427,50	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
02 08070106	Associações de educação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0808	Famílias	196.050,00	9.777,19	186.272,81	3.413,56	3.413,56	0,00	0,00	0,00	0,00
02 080802	Outras	196.050,00	9.777,19	186.272,81	3.413,56	3.413,56	0,00	0,00	0,00	0,00
02 09	Ativos financeiros	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 0907	Acções e outras participações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 090701	Sociedades e quase sociedades financeiras-Privadas	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 09070199	Outros	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras-Públicas	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 09070299	Outros	620.000,00	620.000,00	0,00	620.000,00	33.228,31	33.228,31	0,00	1.887.412,08	0,00
02 10	Passivos financeiros	620.000,00	620.000,00	0,00	620.000,00	33.228,31	33.228,31	0,00	1.887.412,08	0,00
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	620.000,00	620.000,00	0,00	620.000,00	33.228,31	33.228,31	0,00	1.887.412,08	0,00
02 100603	Sociedades-Bancos e outras inst. financeiras	620.000,00	620.000,00	0,00	620.000,00	33.228,31	33.228,31	0,00	1.887.412,08	0,00
02 10060309	C.G.D. (Investimento 2.287,62 Euros)	137.500,00	137.500,00	0,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	283.898,80	0,00
02 10060310	C.G.D. (Investimento 2.064,240 Euros)	117.500,00	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	370.491,32	0,00
02 10060311	C.G.D. (Investimento - 2.250,988 Euros)	224.000,00	224.000,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	301.585,95	0,00
02 10060312	C.C.A. (Investimento 2.243,585 Euros)	141.000,00	0,00	141.000,00	10.703,90	8.400,00	33.228,31	0,00	931.436,01	0,00
02 11	Outras despesas de capital	25.650,00	10.703,90	14.946,10	10.703,90	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 1102	Diversas	25.650,00	10.703,90	14.946,10	10.703,90	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 110201	Restituições	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 110299	Outras	25.600,00	10.703,90	14.896,10	10.703,90	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 11029902	Outras	15.050,00	258,16	14.791,84	258,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 11029903	COVID-19	10.550,00	10.445,74	104,26	10.445,74	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes		57.702.870,00	28.547.547,44	29.155.322,56	26.139.280,98	5.146.653,00	3.590.609,55	0,00	13.262.473,52	0,00
Total Despesas de Capital		38.980.880,00	32.435.870,43	6.544.985,57	24.150.205,89	1.719.030,15	733.879,93	0,00	3.365.001,49	0,00
Total Geral		96.663.730,00	60.984.417,87	35.700.312,13	50.289.486,87	6.465.683,15	4.374.489,46	0,00	16.557.475,01	0,00

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/01/2023	1

Número	Ano
22	2023

Município de Barcelos

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		27.394,85	3.360.709,24 ✓	3.388.104,09	3.388.895,74 ✓	4.208,35 ✓
FUNDOS FIXOS		11.623,15	0,00	11.623,15	0,00	11.623,15
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
À ORDEM	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	777.671,81	0,00	777.671,81	0,00	777.671,81
	Conta : PT500035013500000873433049					
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	1.623.926,61	5.950,59 ✓	1.629.877,20	31,03 ✓	1.629.846,17 ✓
	Conta : PT5000350135000006893249					
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	1.775.206,19	27.109,85 ✓	1.802.316,04	800,90 ✓	1.801.515,14 ✓
	Conta : PT50003501350004144173042					
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	1.159.819,58	46,86 ✓	1.159.866,44	0,00	1.159.866,44 ✓
	Conta : PT50003501350004502943062					
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	700.318,51	0,00	700.318,51	0,00	700.318,51
	Conta : PT50003501350005237983066					
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	129.878,31	434,93 ✓	130.313,24	0,00	130.313,24 ✓
	Conta : PT50003520080003627593078					
	Banco : CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	75.534,56	0,00	75.534,56	0,00	75.534,56
	Conta : PT50003501350009898513063					
	Banco : Banco Bpi, Sa	733.725,89	0,00	733.725,89	0,00	733.725,89
	Conta : PT50001000003318347010136					
	Banco : Banco Comercial Português, Sa	843.133,33	0,00	843.133,33	0,00	843.133,33
	Conta : PT500033000000024165202705					
	Banco : Banco Comercial Português, Sa	44.129,63	1.213,50 ✓	45.343,13	0,00	45.343,13 ✓
	Conta : PT50003300000017560007105					
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral	249.803,61	0,00	249.803,61	0,00	249.803,61
	Conta : PT50003600969910002497309					
	Banco : BANCO SANTANDER TOTTA	4.533.226,55	75.809,88 ✓	4.609.036,43	0,00	4.609.036,43 ✓
	Conta : PT50001800000976552900180 - Banco Santander Totta, S.A.					
	Banco : BANCO SANTANDER TOTTA	858.805,13	8.233,48 ✓	867.038,61	0,00	867.038,61 ✓
	Conta : PT50001800080429072102074 - BANIF					
	Banco : Crédito Agrícola	5.230.849,97	0,00	5.230.849,97	43.554,88 ✓	5.187.295,09 ✓
	Conta : PT50004510404022941132682					
	Banco : Bpn - Banco Português De Negócios, Sa	14.818.654,26	3.027.215,00 ✓	17.845.869,26	193.358,84 ✓	17.652.510,42 ✓
	Conta : PT50007900006290006810110 - BANCO BIC					

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	31/01/2023
2	

Número	22
Ano	2023

Município de Barcelos

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Banco : ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL	3.154,54	0,00	3.154,54	0,00	3.154,54
Conta : PT500117034710304000009807 - ABANCA					
Sub-Total :	33.557.838,48	3.146.014,09	36.703.852,57	237.745,65	36.466.106,92
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	33.596.856,48	6.506.723,33	40.103.579,81	3.621.641,39	36.481.938,42
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	33.596.856,48	6.506.723,33	40.103.579,81	3.621.641,39	36.481.938,42
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	31.593.903,57	3.122.916,73	34.716.820,30	237.881,65	34.478.938,65
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.002.952,91	46,86	2.002.959,77	0,00	2.002.959,77

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	4.208,35
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

A Contabilidade
A Técnica Superior

O Presidente
DA

Assinado por: Francisco Soárez Afonso (Francisco Soárez Afonso)
Macedo
Num. de identificação: 03710594
Data: 2023.02.01 09:36:16+00'00'

